

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio do Pregoeiro Oficial, com sede na Praça do Centenário, 32 - Centro | CEP: 58.780-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022, que regulamenta o art.7º, § 3 do art. 8º, incisos I e II do art. 19º, art. 20º, art. 23 e art. 75º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta o Pregão no formato eletrônico, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ 23:59 horas do 05/12/2024.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 05/12/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 horas do dia 10/12/2024.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 10/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 10/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,01 (UM CENTAVO)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.
- 1.2. A licitação será dividida **em grupo de itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo de itens**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, Recursos ordinários conforme a seguir:

Programas :

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE
2021 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa:
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
3390.30 99 Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.5.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
 - 4.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.5.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.5.5. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
 - 4.5.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
 - 4.5.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 4.5.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 4.5.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.6.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.6.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01(UM CENTAVO).*
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 7.15. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.15.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.15.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.15.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;
- 7.15.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;
- 7.16.2. empresas brasileiras;
- 7.16.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

7.27.4. **O prazo estipulado no item 7.27.2 poderá ser renovado à critério do Pregoeiro.**

7.27.5. **O não cumprimento do disposto no item 7.27.2, enseja a desclassificação da licitante do certame.**

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, se for o caso, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº 149/2022, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital,

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.3.1.1. **A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro, que comprove:**

8.3.1.1.1. **Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;**
e;

8.3.1.1.2. **Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

~~8.6.2.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação.*

8.6.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

8.6.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

8.6.3.3. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 8.6.3.4. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*
- 8.6.3.5. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- 8.6.3.6. *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- 8.6.3.7. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.
- 9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
- 9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

- 9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- 9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.
- 9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS, sob pena de inabilitação.
- 9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. **Das Declarações:**

9.21.1. A contratada deverá declarar que:

9.21.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

9.21.1.2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

9.21.1.3. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

9.21.1.4. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.21.1.5. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

9.21.1.6. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

9.21.1.7. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

9.21.1.8. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.21.2. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.22. **Habilitação jurídica:**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 9.22.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- 9.22.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- 9.22.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- 9.22.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 9.22.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.22.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.23. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.23.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.23.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 9.23.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- 9.23.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.23.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.23.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
- 9.23.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.23.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.24. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.24.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.25. **Qualificação Técnica**

9.25.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.26. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.26.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.28. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.30. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.31. **A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).**

9.32. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

9.33. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

10.1.4. **O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser renovado mais de uma vez à critério do Pregoeiro.**

10.1.5. **O não cumprimento do disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.**

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. julgamento das propostas;

11.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. anulação ou revogação da licitação

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;
- 11.2.2. A apreciação se dará em fase única.
- 11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.
- 11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- 11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.
- 11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

15.4. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 22.1. Não será permitida a subcontratação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

-
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ETP;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

Itaporanga - PB, 25 de novembro de 2024.

JACINEIDE ESTRELA DINIZ FIGUEIREDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, identifica a necessidade de AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A implementação de uma brinquedoteca infantil e dos projetos associados no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB é uma medida essencial para promover o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental. Essa iniciativa é justificada pelos seguintes aspectos:

A aquisição de uma brinquedoteca infantil equipada com recursos para projetos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências destina-se a atender a necessidade de um ambiente educacional inovador e estimulante para os alunos do ensino fundamental. Atualmente, o ambiente escolar enfrenta desafios em promover o aprendizado integral, em especial em comunidades onde os recursos pedagógicos são limitados e as metodologias tradicionais, muitas vezes, não conseguem engajar efetivamente os alunos. A criação de uma brinquedoteca voltada a esses projetos tem como objetivo atender essa demanda, oferecendo recursos interativos e pedagógicos que auxiliem no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes.

Com a brinquedoteca, será possível implementar práticas que incentivem a alfabetização de forma lúdica, utilizando jogos e atividades que facilitam o processo de aprendizado da leitura e da escrita. A biblioteca infantil, por sua vez, será uma ferramenta para estimular o hábito da leitura, criando um espaço onde as crianças poderão acessar livros e outros materiais literários adequados à faixa etária, promovendo o desenvolvimento da compreensão leitora e da interpretação crítica desde cedo.

No que diz respeito à educação física, a proposta de aquisição inclui materiais que permitirão aos alunos desenvolver habilidades motoras e realizar atividades físicas em um ambiente seguro e apropriado, contribuindo para a saúde e bem-estar das crianças. Além disso, os recursos destinados à educação socioemocional são essenciais para ajudar os alunos a compreenderem e gerenciarem suas emoções, melhorando o relacionamento interpessoal e fortalecendo a resiliência e empatia, características fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e equilibrados emocionalmente.

A inclusão de materiais voltados ao aprendizado de ciências também é fundamental para despertar a curiosidade científica e o interesse pelas ciências naturais, promovendo experiências investigativas e o contato com o método científico. Assim, os alunos terão a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

oportunidade de aprender de maneira prática, conectando o conhecimento teórico com o mundo real.

Portanto, a brinquedoteca projetada para integrar esses diferentes aspectos pedagógicos se justifica pela necessidade de proporcionar um espaço educacional mais dinâmico e multifuncional, que responda às exigências contemporâneas da educação e contribua para o desenvolvimento integral dos alunos, tornando o ambiente escolar mais inclusivo, interativo e atrativo.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no estudo técnico preliminar justifica-se em razão de fatores excepcionais que inviabilizaram sua elaboração dentro do prazo regulamentar. O município de Itaporanga – PB está em fase de adaptação às novas exigências da Lei 14.133/2021, que introduziu a obrigatoriedade do PAC como ferramenta de planejamento prévio das contratações. No entanto, devido à limitação de recursos técnicos e humanos, a estruturação completa desse plano não foi possível para o exercício atual.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal Educação de Itaporanga–PB, sob-responsabilidade da Secretaria, a Sra. Jacineide Estrela Figueiredo.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

a) Trata-se da aquisição de bens comuns, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

4.3. Das opções existentes no mercado:

Após uma análise minuciosa do mercado, para identificar as soluções existentes para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente que podem ser relevantes:

4.4. Empresas que garantam o fornecimento parcelado

a) Empresas que oferecem o fornecimento parcelado dos itens indicados no termo de referência. Estas empresas podem oferecer aquisição de bens de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Prefeitura.

4.5. Da solução de mercado viável para presente necessidade:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

A implementação da brinquedoteca infantil voltada para projetos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências pretende atingir resultados significativos no desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental. Com os recursos de alfabetização e letramento, espera-se melhorar as habilidades de leitura e escrita dos alunos, tornando o processo mais envolvente e eficaz, refletindo-se em uma maior taxa de alfabetização e interesse pelo aprendizado. A biblioteca infantil deve fomentar o hábito da leitura, promovendo o gosto pelos livros e desenvolvendo a interpretação crítica desde cedo. Já os equipamentos para atividades físicas visam aprimorar a coordenação motora e incentivar hábitos saudáveis, contribuindo para o bem-estar físico e mental das crianças. Na dimensão socioemocional, a brinquedoteca proporcionará um ambiente onde os alunos poderão aprender a gerenciar suas emoções, melhorar a comunicação e fortalecer a empatia, promovendo uma convivência escolar harmoniosa e inclusiva. Com os recursos de ciências, espera-se despertar o interesse pela investigação científica, fortalecendo habilidades de observação e experimentação e promovendo um aprendizado prático e significativo nas áreas das ciências naturais. A integração desses projetos dentro de um mesmo espaço busca, além disso, promover uma aprendizagem interdisciplinar e engajadora, estimulando a participação ativa dos alunos e contribuindo para a redução da evasão escolar. Com esse conjunto de resultados, a brinquedoteca busca proporcionar um ambiente educacional mais dinâmico e inclusivo, que prepare os alunos para desafios futuros, desenvolvendo habilidades essenciais para seu crescimento como indivíduos e cidadãos conscientes

4.6. Consulta de mercado:

Para uma análise abrangente da solução proposta para a demanda, realizamos uma consulta detalhada ao mercado regional. Esta investigação nos permitiu identificar uma variedade de fornecedores potenciais capazes de atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB. A análise de mercado foi conduzida com foco em critérios como capacidade técnica, qualidade dos serviços, reputação no mercado e compatibilidade econômica. Com base nessa avaliação criteriosa, identificamos os seguintes fornecedores em potencial que se destacam por sua aptidão para fornecer os produtos requisitados:

No que diz respeito ao fornecimento, destacam-se algumas empresas que oferecem soluções adequadas para o ambiente administrativo. Comércio E Serviços D P Tibirica LTDA é uma opção que apresenta uma ampla gama de materiais funcionais e contemporâneos, ideais para a demanda. Outra alternativa é Jarbas Antoniacomi Hernandez, conhecido por sua oferta de materiais com bom custo-benefício. Além disso, Pontual Comercio de Moveis para Escritorio, foca em móveis ergonômicos e sustentáveis, promovendo um ambiente saudável.

Para a aquisição, a modalidade de pregão eletrônico é altamente recomendada, pois permite que a prefeitura obtenha preços competitivos e selecione fornecedores com base em critérios técnicos e de custo. Outra opção é a licitação pública, que pode ser utilizada, especialmente em casos de valores mais altos, garantindo a transparência e a concorrência entre os fornecedores.

Além disso, é aconselhável realizar consultas a fornecedores para solicitar orçamentos e verificar a disponibilidade dos produtos, incluindo visitas a showrooms e análise de catálogos.

Utilizar plataformas como o Banco de Preços pode ser muito útil para pesquisa de preços e cotações, auxiliando na escolha dos melhores fornecedores.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição de brinquedoteca infantil, projeto jogos de alfabetização, biblioteca infantil, projeto de educação física, educação socioemocional e ciências para os alunos do ensino fundamental, os seguintes requisitos devem ser considerados:

5.1. Introdução

A contratação de fornecedores para a aquisição de brinquedoteca infantil, projeto jogos de alfabetização, biblioteca infantil, projeto de educação física, educação socioemocional e ciências para os alunos do ensino fundamental é uma etapa crucial para assegurar a melhoria na qualidade dos serviços prestados. A seguir, são descritos os requisitos necessários para a contratação, que garantirão a escolha de fornecedores qualificados e a obtenção de produtos que atendam às necessidades.

5.2. Requisitos Técnicos

5.2.1. Requisitos Pedagógicos:

Os itens adquiridos devem atender aos objetivos pedagógicos de cada projeto específico. Isso inclui jogos e materiais para o ensino da alfabetização, livros adequados à faixa etária para a biblioteca infantil, equipamentos e materiais para atividades de educação física, itens que auxiliem no desenvolvimento socioemocional (como jogos de cooperação, autorregulação e empatia), e materiais experimentais para atividades práticas de ciências. Todos os itens devem ser de fácil compreensão e manuseio pelos professores e adequados ao uso por alunos do ensino fundamental.

5.2.2. Requisitos de Qualidade e Segurança:

Os produtos devem cumprir todas as normas de segurança para o uso infantil, sendo atóxicos, sem partes pequenas que possam causar acidentes, e fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência, considerando o uso frequente e intensivo. É necessário que os produtos estejam de acordo com as normas vigentes de segurança para produtos infantis, como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

5.2.3. Requisitos de Durabilidade e Manutenção:

Os materiais devem ser fabricados para suportar o uso prolongado e repetitivo, com baixa necessidade de substituição ou manutenção. Além disso, devem ser de fácil higienização, devido ao uso contínuo por crianças, com materiais laváveis ou que permitam limpeza frequente.

5.2.4. Requisitos de Sustentabilidade:

Sempre que possível, deve-se priorizar materiais sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, visando reduzir o impacto ambiental da aquisição. A logística de entrega também deve considerar práticas sustentáveis, como a otimização das rotas e o uso de embalagens recicláveis.

5.2.5. Requisitos Temporais

Prazos de Entrega: O prazo para a entrega dos móveis e equipamentos deve ser estipulado no contrato, considerando a urgência das necessidades administrativas.

5.2.6. Requisitos Legais

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Conformidade com a Lei de Licitações: Todas as aquisições devem seguir os princípios da Lei 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e economicidade.

Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.

Contrato de Fornecimento: Um contrato formal deve ser elaborado, detalhando as obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de pagamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificações abaixo:**

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTA POR: 01 - CASINHA: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, SOPRADA, COM 1 PORTA VAI E VEM E 3 JANELAS VAI E VEM, NÃO TÓXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM CERQUINHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 131 X 168 X 112 CM; 01 - GANGORRA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, SOPRADO, COM BASE CENTRAL MEDINDO 54 CM DE ALTURA E PRANCHA COM 2 ACENTOS MEDINDO 165 CM COMPRIMENTO X 47 CM DE LARGURA; 01 - KIT TIJOLOS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 120 PEÇAS, SENDO: 80 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 7,5 X 4,5 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 15 X 4,5 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 39 X 32 X 31 CM; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT BÁSICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 60 PEÇAS EM CORES VARIADAS, SENDO: 20 PEÇAS MEDINDO 14X3,5X3 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7X3,5X3 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT PLUMP: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 36 PEÇAS EM CORES VARIADAS, SENDO: 12 PEÇAS MEDINDO 14X7X5CM E 24 PEÇAS MEDINDO 7X7X5 CM. ACONDICIONADO	KIT	9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - TOCA: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E HASTES EM PLÁSTICO, COM 100 BOLINHAS, MEDINDO 93 X 93 X 90 CM; 01 – MINI PLAYGROUND: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 300 X 230 X 130 CM COM BALANÇO, TIMÃO, ESCORREGADOR E ESCALADA; 01 - KITS DE TATAME EM EVA COM 10 PLACAS, MEDINDO 50 X 50 CM DE TAMANHO E 15 MM DE ALTURA. EM CORES VARIADAS; 02 - GANGORRA INDIVIDUAL: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, NÃO TOXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM ADITIVO UV. MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 39 X 68 CM. MODELO PATINHO OU CAVALINHO OU SIMILAR; 01 - PISCINA DE BOLINHA: MÓDULOS (INFERIORES E SUPERIORES): CONFECCIONADAS EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. PILARES: TUBO DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM TUBEX BLINDADO COLORIDO. FUNDO: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO. TETO: LONA VINÍLICA COM ELÁSTICO E ARGOLAS PARA FIXAÇÃO. REDE: EM POLIAMIDA COLORIDA MALHÁ 05. MEDINDO 119 X 119 X 155 CM. ACOMPANHA 500 BOLINHAS; 01 - BALANÇO DUPLO: ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURAS - EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/GALVANIZADO PEÇAS PLÁSTICAS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM ADITIVADO ANTI-UV. MEDINDO 145 X 103 X 135 CM E 01 – CONJUNTO DE MESINHA COM BOX CENTRAL: COMPOSTO POR 4 MESAS PLÁSTICAS PP, COM TAMPO ESPECIAL COM BASE PARA PEÇAS DE MONTAR, MEDINDO 60X30X44,1 CADA MESA E 1 BOX COM 42 PEÇAS MEDINDO 40,1X40,1X14,2 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MEDINDO 72X32X64,5 CM.</p>			
	LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	
1	<p>PROJETO ALFAJOGOS: 02 - ALINHAVOS I - CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA E IMPRESSOS EM SILK SCREEN EM FORMATO DE UM PAR DE CALÇADO INFANTIL. ACOMPANHA 02 CADARÇOS COLORIDOS DE NYLON. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 22CM X 11CM X 2CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS</p>	KIT	32	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALINHAVOS II - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF. CONTENDO 10 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 10 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15CM X 15CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 18, 24 E 30 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA CONTOS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 45 PEÇAS NO TOTAL, SENDO 09 QUEBRA CABEÇAS DE CONTOS INFANTIS, ONDE CADA UM CORRESPONDE A UM NÚMERO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - BLOCOS DE ENCAIXE - CONJUNTO COM 160 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, SENDO: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS E PEÇAS EIXO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS. VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 20CM E PEÇA MENOR: 08CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RÉCORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ANIMAIS COM FILHOTES - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E VACA. OS FILHOTES ESTÃO ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVÉS DE UM ZÍPER. MATERIAL ANTIALÉRGICO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS GALINHA:35 CM TARTARUGA MARINHA: 36 CM PORCA: 27 CM VACA: 45 CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALINHAVOS III - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 05 PEÇAS COM AS VOGAIS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 05 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - QUEBRA-CABEÇA TRENZINHO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 QUEBRA CABEÇA COM 34 PEÇAS FORMANDO O ALFABETO, 1 ESTAÇÃO MONTÁVEL, 4 PERSONAGENS COM SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 26 PEÇAS PARA ENCAIXAR COM LETRAS DE A AO Z, 1 CAIXA TÁTIL, 1 QUEBRA-CABEÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - DOMINÓ DA ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXES TIPO “MACHO E FÊMEA”. CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO E PRIMEIRA ESCRITA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 92 PEÇAS GEOMÉTRICAS, 52 PEÇAS DE FIGURAS, 16 CARTELAS, 1 APAGADOR, 1 CANETÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 34X32X7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO NO TOTAL DE 59 PEÇAS EM MADEIRA, 26 QUEBRA CABEÇAS QUE TRABALHAM ESCRITA E COORDENAÇÃO MOTORA, 1 CANETÃO E 1 APAGADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4 CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE – ESCREVER - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 16 PEÇAS PARA ENCAIXAR, 16 BASES, 1 CAIXA TÁTIL, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 24 QUEBRA CABEÇAS, COM TOTAL DE 86 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 26 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SEPARANDO AS SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA-CABEÇAS, TOTALIZANDO 82 PEÇAS EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LETRAS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 96 PEÇAS, INCLUINDO VOGAIS, CONSOANTES, NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0 DO TEMA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 32,5 X 6,5CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - BINGO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 130 LETRAS, 10 CARTELAS E 1 SAQUINHO PARA SORTEAR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA CABEÇAS PARA MONTAGEM DA ILUSTRAÇÃO E SUA PALAVRA, 72 LETRAS PARA MONTAGEM DAS PALAVRAS, ACOMPANHADO 1 CANETÃO, 3 BASES COM LOUSA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA FRASES - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 8 CARTAS ILUSTRADAS COM FRASE, 8 QUEBRA-CABEÇAS COM IMAGEM E ESPAÇO PARA ESCRITA, 3 PEÇAS DE ENCAIXAR, 1 CANETÃO PARA ESCRITA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDA 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LOUSA</p>		
--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>MAGNÉTICA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 LOUSA MAGNÉTICA 2 EM 1, 3 GIZ, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 100 LETRAS E NÚMEROS MAGNÉTICOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALFABETO EM BRAILLE - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONTÉM 31 PEÇAS COM DESENHO DAS LETRAS EM ALTO RELEVO. INCLUI O “Ç” E SUA CORRESPONDÊNCIA EM BRAILLE NO VERSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 7 CM X 3,5 CM X 0,4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO MÓVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO “MACHO E FÊMEA”, CONTENDO 270 PEÇAS COM AS LETRAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN. CONFIGURAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL: 75 VOGAIS SEM ACENTO; 60 VOGAIS COM OS SEGUINTE ACENTOS: AGUDO, CIRCUNFLEXO, GRAVE E TIL; 135 CONSOANTES INCLUINDO (Ç). ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: 3,5 X 3,5 X 2CM CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR - CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G 4 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO COM 167 PÁGINAS, EM 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO 22X29,5, ACABAMENTO COM ESPIRAL PLÁSTICO. 01 - MÓDULO DE ARMAZENAGEM - MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAIS AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA PRATELEIRA E FECHADURA.</p>		
	LOTE 3		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	BIBLIOTECA INFANTIL: CONTENDO: 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AMIZADE, GENEROSIDADE, GENTILEZA, HONESTIDADE, HUMILDADE, JUSTIÇA, PERSEVERANÇA, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (COMPREENSÃO, DEDICAÇÃO, FRATERNIDADE, GRATIDÃO, LEALDADE, OTIMISMO, PERDÃO, PRUDÊNCIA, SENSIBILIDADE E SERENIDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO III - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BONDADE, CONFIANÇA, COOPERAÇÃO, DIGNIDADE, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, ENTUSIASMO, ÉTICA, SABEDORIA E SUPERACÃO); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO IV - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AUTOESTIMA, CARÁTER, COMPAIXÃO, COMPROMETIMENTO, ESPERANÇA, FIDELIDADE, HONRA, IGUALDADE, SINCERIDADE E TOLERÂNCIA); 01 – COLEÇÃO MÚSICA E SENTIMENTOS - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ALEGRIA, MEDO, RAIVA, AMOR, ANSIEDADE, CIÚME, SAUDADE, SOLIDÃO, TRISTEZA E VERGONHA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BAGUNÇA, CRUELDADE, EGOÍSMO, GULA, IMPACIÊNCIA, INVEJA, MENTIRA, PRECONCEITO, PREGUIÇA E TEIMOSIA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ARROGÂNCIA, BULLYNG, CORRUPÇÃO, DESIGUALDADE, FOFUCA, INGRATIDÃO, INJUSTIÇA, INTOLERÂNCIA, RAIVA E REBELDIA); 01 – COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A FORMIGA E O GAFANHOTO, A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA ACENDER, A MÃE VALENTE, CASTELOS DOS MONSTROS, FRANCISCO E SATURNO, O CAVALHEIRO RAPOSO, O FILHOTE MAIS ESPERTO, O PINCEL MÁGICO, O RATINHO E OS ELEFANTES E OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS); 01 – COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A COBRA PERIGOSA, A FORMIGA E O GIRASSOL, A GALINHA GANANCIOSA, A SOPA DOS PÁSSAROS, BRISA. A LAGARTA COMILONA, MAX, O RATINHO, O MACACO E O CROCODILO, O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO, O PEIXE DESOBEDEIENTE E OS LIVROS VELHOS); 01 – COLEÇÃO ERA UMA	KIT	32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>VEZ - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES, AMIZADE VERDADEIRA, AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA, BELEZA E ORGULHO, CERTO OU ERRADO, O BOM E VELHO FOGO, O CÁLICE MÁGICO, O PODER DAS VIRTUDES, O USO CORRETO DO CONHECIMENTO E OS DOIS COELHINHOS); 01 – COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPHO - 10 TÍTULOS COM QR CODE (O LEÃO E O RATO, O MENINO E O LOBO, A FORMIGA E A POMBA, A LÂMPADA ORGULHOSA, O HOMEM E O ROXINOL, O PESCADOR E O PEIXINHO, O LENHADOR HONESTO, O CERVO E O LEÃO, A RAPOSA E AS UVAS E O AVARENTO E O SEU OURO); 01 – COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS - 10 TÍTULOS (REX E MAX, A CASA DO PORQUITO, A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO, A VIAGEM DO CÃO BELEZA E SEUS AMIGOS, FLORINDA E O SKATE, FOGO NA SELVA, O COMPORTAMENTO DE BONI, O CORVO ARROGANTE, O VELHO E SÁBIO GANSO E OS MODOS DE GODOFREDO À MESA); 01 – BOX TURMA DA INCLUSÃO COM 10 TÍTULOS; 01 – COLEÇÃO NUTRIÇÃO INFANTIL - 6 TÍTULOS (A FESTA SURPRESA SAUDÁVEL, A HORA DO RECREIO, EXPERIMENTAR POR QUE NÃO?, O DILEMA DE BETO, O QUE TEM DENTRO DA CAIXA? E SUPER SENTIDOS); 01 – COLEÇÃO HÁBITOS DE HIGIENE - 4 TÍTULOS (CLARISSA PRECISAR ESCOVAR OS DENTES, IAN PRECISA LAVAR A MÃO, PEDRINHO NÃO GOSTA DE TOMAR BANHO E RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR); 01 – TEMAS TRANSVERSAIS 1 - 4 TÍTULOS (A ÁFRICA DE DONA BIÁ, AINDA BEM QUE TUDO É DIFERENTE, UMA TURMA DIFERENTE E A LUA E O SOL); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO CONHECI PEDRINHO; 01 – COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE - 4 TÍTULOS (ETAMA, A TERRA; KUUKI, O AR; LUME, O FOGO; OMI, A ÁGUA); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO O MEU MELHOR AMIGO VIROU UM ZUMBI; 01 – COLEÇÃO BABY MESTRIA – 4 TÍTULOS (COISAS DA CIDADE, COISAS DA FAZENDA, CAMINHOS E COISAS DA FLORESTA); 01 – COLEÇÃO TOQUE E SINTA – 4 TÍTULOS (O QUE CABE NO MEU MUNDO, DINOSSAUROS, SENTIMENTOS E ANIMAIS); 01 - COLEÇÃO CANTE E CONTE – 10 TÍTULOS (SAPO, ZEBRA, SACI, GTO, IARA, MACACO, ESQUILO, BICHO PAPÃO, COELHO E PANDA); 01 – COLEÇÃO POPUP – 4 TÍTULOS (ANIMAIS DA FAZENDA, ANIMAIS MARINHOS,</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>DINOSSAUROS E ANIMAIS SELVAGENS); 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – DINOSSAUROS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – OBJETOS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – TRANSPORTES; 01 – COLEÇÃO SENTIMENTOS II – 10 TÍTULOS (AFETO, EMPOLGAÇÃO, ENCANTAMENTO, FRUSTRAÇÃO, INSEGURANÇA, LUTO, NOJO, NERVOSISMO, TEDIO E VAIDADE); 01 - COLEÇÃO INCLUIR COM 5 TÍTULOS: INTERAGINDO COM LUCAS, APRENDENDO COM BIEL, CAMINHANDO COM PAULO, OUVINDO COM VITÓRIA, OLHANDO COM RITINHA; 01 – LIVRO PEDRINHO E O SOLDADINHO DO ARARIPE; 01 – LIVRO ESPEDITO SELEIRO: UM MENINO, UM MESTRE; 01 – LIVRO ANABELA, UMA OVELHINHA QUE SE ACHAVA MUITO BELA; 01 – LIVRO CAPITÃO OXENTE, O HERÓI DE NOSSA GENTE; 01 – LIVRO DEOLINDA, UMA CABRINHA MUITO ESPECIAL; 01 – LIVRO A MENINA QUE TRANSFORMAVA PALAVRAS; 01 – LIVRO O BURRINHO QUE QUERIA APRENDER A LER; 01 – LIVRO UMA LATINHA DIFERENTE; 01 – LIVRO O MENINO DE PAPEL; 01 – LIVRO AS AVENTURAS DE QUARENTINO; 01 – LIVRO O MENINO QUE COLECIONADA ESTRELAS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – ELEFANTE; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – CORES; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – GIRAFA; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – HIPOPÓTAMO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – LEÃO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – NÚMEROS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – OPOSTOS; 01 – DEDOCHE – FISCHER PRICE – FESTA NA SELVA; 01 – DEDOCHE – FISCHER PRICE – O LEÃOZINHO; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – CORES; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – FORMAS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – NÚMEROS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – PALAVRAS; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MEU AMIGO LEÃO; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MINHA AMIGA GIRAFA.</p>			
	LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	
1	PROJETO EXERCITAR E BRINCAR: COMPOSTO POR: 10 - CONE FURADO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO CONTENDO FUROS, COM NO MÍNIMO 06 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS.	KIT	9	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DIMENSÕES APROXIMADAS: A 26CM X DIÂMETRO DA BASE: 14CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - BASTÃO PARA BARREIRA: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA: 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 30 - CONE CHINÊS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO FLEXÍVEL DE CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 05CM X DIÂMETRO: 20CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021– ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - BARREIRAS PROGRESSIVAS: CONJUNTO COM 5 (CINCO) BARREIRAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE METAL DE MEIA POLEGADA, RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHADAS COM 10 BASES CIRCULARES COM FUROS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE LEI E COLORIDAS COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS DOS OBSTÁCULOS: A 20CM, 25CM, 33CM, 40CM E 47CM X L 60CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BASES: ESPESSURA 15MM X DIÂMETRO 17CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ESCADA DE AGILIDADE: CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON DE 4CM DE LARGURA, NAS CORES AMARELA E PRETA, LEVE E PRÁTICA, COM 07 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ESCADA: C 3M X L 50CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 12 - ESTACA DE AGILIDADE: CONTENDO BASE E BASTÃO. BASE QUADRADA DUPLA SOBREPOSTA COM FURO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI E COLORIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 19CM X 1,5CM (MAIOR) E 12CM X 12CM X 1,5CM (MENOR). BASTÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - TRAVE DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COLORIDA COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM 03 CORES. KIT COMPOSTO POR: 03 PRANCHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO X 09CM DE LARGURA X 02CM DE ESPESSURA COM UM FURO EM CADA EXTREMIDADE E 04 BASES MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 04CM DE ALTURA X 04CM DE LARGURA COM 02 PINOS EM CADA EXTREMIDADE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM COMPENSADO ANATÔMICO DE 02CM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL FORMATO CURVA. ACABAMENTO EM VENIZ A BASE D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 20CM X C 80CM X L 31CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - SACO DE CORRIDA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO COM 6 SINOS DE PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 70 CM X L 50 CM. CONTENDO CERTIFICADO DO</p>			
---	--	--	--

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - BAMBOLÊ DESMONTÁVEL DE ENCAIXE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM POR ENCAIXE, CONTENDO 06 MÓDULOS, COM POSSIBILIDADE DE AUMENTAR E OU DIMINUIR O TAMANHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 75CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 - 4. BAMBOLÊ AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 04 – BOLICHE INFANTIL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 08 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 28CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 - 9. BOLICHES, JOGOS DE BOCHA, JOGOS DE ARGOLAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - PETECA: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, CONTENDO PENAS COLORIDAS E ENCHIMENTO COM SERRAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 08CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 22CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. PORTARIA 302/2021 - 109. PETECAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - CORDA DE PULAR DE 2M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CORDA DE PULAR DE 5M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 08 - TACO</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DE BETS COM BOLINHA: CONJUNTO DE 2 TACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA NATURAL COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. ACOMPANHA 02 BOLAS DE BORRACHA Nº03. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TACO: A 75CM X ESPESSURA 1,5CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO – PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 25 - COLETE INFANTIL: CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, GOLA REDONDA E ACABAMENTO EM VIÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 50CM X L 40CM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 – LIVRO DO ORIENTADOR: LIVRO COM 60 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 90GR. MIOLO EM 4X4 COR CAPA EM PAPEL TRIPLEX EM 4X4 COR COM LAMINAÇÃO E COM ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS TIPO REVISTA. TAMANHO 20X27,5CM. INCLUINDO TAMBÉM, FORMAÇÃO CONTINUADA ONLINE EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM 60CM X 55CM DEVEM CONTER FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" MONTADO COM RODA DE 2" X 3/4" (50X20MM) COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO REVESTIDO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA SINTÉTICA CINZA. FIXAÇÃO POR PLACA MEDINDO: 49X66MM. ALTURA ÚTIL DA PEÇA: 70MM. CAPACIDADE DE CARGA: 45KG POR PEÇA. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 55CM X L 93CM X P 62,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 40. CAIXAS, ARCAS E BAÚS PARA GUARDAR BRINQUEDOS. AS CARACTERÍSTICAS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.		
2	LIVRO CORPO EM AÇÃO - 6 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	204
3	LIVRO EXPRESSÕES CORPORAIS - 7 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	181
4	LIVRO PRÁTICAS CORPORAIS - 8 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	150
5	LIVRO VIVÊNCIAS CORPORAIS - 9 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	188
LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 1º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 96 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 14-5, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	220
2	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 2º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 110 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 13-8, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
3	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 3º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 176 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 12-1, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	207
4	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 4º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 196 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 18-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	258
5	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 5º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 268 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL,	UND	198

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 17-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
6	MANUAL DO EDUCADOR - INTERAGINDO ENTRE LINHAS KIDS, 1º AO 5º ANOS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-22-0, AUTORES: OBRA COLETIVA. COM ACESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40
7	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 1 (6º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 120 PGS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-07-7, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
8	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 2 (7º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 128 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-08-4, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	181
9	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 3 (8º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 112 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-05-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	150
10	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 4 (9º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 104 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-04-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	188
11	LIVRO MONOLOGO ENTRE LINHAS - CAPA: 21X31CM, 4X4 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 88 PGS, 15X21CM, 4 CORES,	UND	723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN: 978-65-85752-16-9, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
12	COLEÇÃO INTERAGINDO ENTRELINHAS DO EDUCADOR ANOS FINAIS, ISBN:978-65-85752-02-2, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTORAL: GUADALUPE COSTA E ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA; ATOS EDIÇÕES, COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 1: LISTA DE ITENS: 03 PREGO 01 FUNIL DE PLÁSTICO, HASTE 37 MM, DIÂMETRO 100 MM 02 ERLNMEYER GRADUADO 250 ML, BOCA ESTREITA 01 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 01 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 01 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO 01 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 FRASCO ÂMBAR 60 ML, TAMPA COM ROSCA 01 BASTÃO DE VIDRO 8 X 30 CM 01 ESPÁTULA COM CABO 01 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 01 VIDRO MARTELADO 70 X 40 MM 01 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 01 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 21 ANEL AMARELO DE BORRACHA 03 COPO TRANSPARENTE 300 ML 01 LUPA AUMENTO 3X COM CABO, 60 MM 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 01 FOLHA DE PAPEL FILTRO	UND	3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 ÁLBUM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM 10 CARTAZES 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 CABO PARA BISTURI NR4 PARA LÂMINAS NR8, INOX 01 LÂMINA PARA BISTURI 01 TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM 01 FONTE DE CALOR PARA ÂLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 195 X 300 X 55 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 03 CONTA VERMELHA, 8 MM 03 CONTA AMARELA, 8 MM 05 CONTA AZUL, 6 MM 03 GARRA JACARÉ 01 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 20 BALÃO DE BORRACHA 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 35 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 75 MM 01 VELA 01 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES 02 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 06 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X 01 TORSO HUMANO BISSEXUAL, 85 CM E 24 PARTES 01 ARCADEA DENTÁRIA, COM LÍNGUA E ESCOVA, AUMENTADA 3 VEZES 01 OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES 01 OUVIDO HUMANO AMPLIADO COM 5 PARTES 01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N 01 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G 04 MASSA ACOPLÁVEL DE $50 \pm 0,1$ G 01 FIO DE PRUMO 1,2 M 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 HASTE INOX DE 500 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 01 ROSA DOS VENTOS, IMPRESSA, 200 X 145 MM 01 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 01 FIO DE AÇO COM OLHAIS, 160 MM 01 FIO DE COBRE COM OLHAIS, 160 MM 01 CABO PARA ESFERA DE ISOPOR 01 DISCO DE NEWTON, MANUAL 02 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 02 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 02 ROLHA COM ARTÉRIA EXCÊNTRICA DE 70 MM 01 PAINEL PARA MALEFÍCIOS DO CIGARRO 01 PAINEL ESCURO REMOVÍVEL 01 BERÇÁRIO DE MUDAS COM JANELA TRANSPARENTE 01 BOLSA SUPORTE COM ALÇA 01 BERÇÁRIO DE MUDAS 01 SUPORTE COM MANÍPULO FÊMEA, 20 01 CARTÃO ARTRÓPODE ABELHA 01 CARTÃO MOLUSCO POLVO 01 CARTÃO MOLUSCO BIVALVE 01 CARTÃO ARTRÓPODE ESCORPIÃO 01 CARTÃO ARTRÓPODE VESPA 01 CARTÃO EQUINODERMO ESTRELA DO MAR 01 CARTÃO ARTRÓPODE BORBOLETA 01 CARTÃO ARTRÓPODE BARATA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LAGARTA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CARANGUEJO 01 CARTÃO ANELÍDEO POLIQUETO 01 CARTÃO ARTRÓPODE BESOURO 01 CARTÃO ANELÍDEO SANGUESSUGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LACRAIA 01 CARTÃO ARTRÓPODE FORMIGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PIOLHO-DE-COBRA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PULGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE ÁCARO</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>01 CARTÃO ARTRÓPODE GAFANHOTO 01 CARTÃO CNIDÁRIO ÁGUA-VIVA 01 CARTÃO ARTRÓPODE MOSQUITO 01 CARTÃO MOLUSCO CARACOL 01 CARTÃO CNIDÁRIO ANÊMOMA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CRACA 01 CARTÃO MOLUSCO SÉPIA 01 TAMPA FLEXÍVEL PARA BLOQUEIO 01 CÂMARA BÁSICA 01 INDICADOR MAGNÉTICO C 01 INDICADOR MAGNÉTICO D 01 CÂMARA DE TATO, INCLUSÃO 01 CÂMARA DE OLFATO 01 IMAGEM 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IDENTIFICADOR 1 01 IDENTIFICADOR 2 01 IDENTIFICADOR 3 01 IDENTIFICADOR 4 01 MÁSCARA 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 CONJUNTO BÁSICO MOVIMENTO DE DESCIDA</p>			
2	<p>LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 2: LISTA DE ITENS: 01 PROVETA GRADUADA, 10 ML COM BASE 02 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 04 PIPETA GRADUADA, 5 ML 01 PIPETA GRADUADA, 10 ML 01 CONTA GOTAS COM TETINA 01 PICNÔMETRO 03 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 16 TUBO DE ENSAIO 22 ML 04 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO 04 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO 01 ESPÁTULA DUPLA DE AÇO INOX 5 X 150 MM 01 ESPÁTULA COM CABO</p>	UNID	3	

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>01 ESPÁTULA COLHER 01 LAMÍNULA DE VIDRO 01 LÂMINA DE VIDRO 02 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 02 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 04 PERA INSUFLADORA 02 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 01 SERINGA DESCARTÁVEL, GRADUADA 20 ML 02 ELÁSTICO ORTODÔNTICO 01 ANEL AMARELO DE BORRACHA 01 TUBO 50 ML, COM TAMPA 03 SACO PLÁSTICO, 240 X 330 MM 01 CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16 V 04 RESISTOR 100 OHM, 1/2 W 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 03 MOLA DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM 01 PAPEL FILTRO CIRCULAR 01 PAPEL TORNASSOL VERMELHO, PH BÁSICO 01 PAPEL TORNASSOL AZUL, PH ÁCIDO 01 MAPA SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO, TELADO 01 MAPA SISTEMA DIGESTÓRIO HUMANO, TELADO 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM 01 TRIPÉ BAIXO PARA TELA DE AQUECIMENTO 01 TESOURA ÍRIS RETA INOX, 120 MM 01 FONTE DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 02 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 VELA 01 FRASCO TÉRMICO COM TAMPA, 400 ML 02 MULTÍMETRO DIGITAL 01 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 01 TRENA DE 1 METRO 90 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 COMPRESSOR COM VÁLVULA</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A</p> <p>01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X</p> <p>01 ESQUELETO ARTICULADO E MUSCULAR COM RODAS, 168 CM COR NATURAL, COMPOSTO POR ARTICULAÇÕES E OSSOS CAIXA CRANIANA, CAVIDADE NASAL, CONDUTO AUDITIVO, CAVIDADE ORBITÁRIA, MALAR, MAXILAR SUPERIOR E INFERIOR, COLUNA VERTEBRAL (COM VÉRTEBRAS CERVICAIS, DORSAIS, LOMBARES, SACRAIS E COCCÍGEAS), ESTERNO, CLAVÍCULA, COSTELAS, ESCÁPULA, ACRÔMIO, ÚMERO, CÚBITO, RÁDIO, CARPO, METACARPO, FALANGES, SACRO, ÍLIO, ÍSQUIO, SÍNFISE PÚBICA, CÓCCIX, PÚBIS, ARTICULAÇÕES SACROÍLIACOS, FÊMUR, PATELA, TÍBIA, FÍBULA, PERÔNIO, OSSOS DO TARSO, CALCÂNEO, METATARSO, VÉRTEBRA LOMBAR, ARCADA DENTÁRIA E SUPORTE</p> <p>01 DUPLA HÉLICE DE DNA</p> <p>01 CARRO DE QUATRO RODAS</p> <p>01 CONJUNTO PARA ESTUDO DA INÉRCIA</p> <p>01 SISTEMA DIGESTÓRIO EM PVC CONTENDO 3 PEÇAS</p> <p>01 PULMÃO TRANSPARENTE EM PVC 2X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 TORSO HUMANO MEDINDO 85 CM EM PVC COM 19 PEÇAS</p> <p>01 DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM PVC COM 8 PEÇAS</p> <p>01 FÍGADO, PÂNCREAS E DUODENO EM PVC 3 PARTES</p> <p>01 CÉLULA ANIMAL EM PVC</p> <p>01 CÉLULA VEGETAL EM PVC</p> <p>01 OLHO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 OUVIDO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 CORAÇÃO EM PVC 3X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 PELE EM PVC 70X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO</p> <p>01 CORPO DE PROVA DE MADEIRA COM 2 GANCHOS, 1 FACE REVESTIDA, MENOR</p> <p>01 PLANO INCLINADO ARTICULÁVEL</p> <p>01 ESCALA ANGULAR</p> <p>01 PRUMO PARA ESCALA ANGULAR</p> <p>01 SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL</p> <p>01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N</p> <p>01 FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO</p> <p>01 ROLDANA MÓVEL SIMPLES COM GANCHOS</p> <p>01 ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>02 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G 06 MASSA ACOPLÁVEL DE 50 ± 0,1 G 01 MASSA ACOPLÁVEL DE 23,0 ± 0,2 G 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 CILINDRO DE ARQUIMEDES COM BALDE TRANSPARENTE DE DUAS ALÇAS 01 PLACA DE UNIÃO 01 ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM 01 ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE 01 DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO 01 DIOPTRO PLANO-CÔNCAVO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO BI-CONVEXO 01 DIOPTRO BICONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO PLANO-CONVEXO 01 DIOPTRO PLANO-CONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIOPTRO MEIO-CILINDRO, ADESÃO NDFEB 01 ESPELHO CILÍNDRICO CÔNCAVO E CONVEXO, ADESÃO NDFEB 02 ESPELHO PLANO 45 X 16 MM, ADESÃO MAGNÉTICA 02 PAINEL DEFEITOS DE VISÃO 01 LASER DE DUPLO FEIXE PLANAR VISÍVEL 01 CONJUNTO DE VASOS COMUNICANTES 01 VENTOINHA DE SEIS PÁS 01 BIOMBO PROTETOR COM JANELA PARA TERMÔMETRO E FIXAÇÃO PARA PIVÔ</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>02 PIVÔ REMOVÍVEL COM GANCHO DE FIXAÇÃO 01 LÂMINA DE PROVA COM CAVIDADES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA 01 BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 MODELO ELEMENTAR DE ARRANJO ATÔMICO 01 ARTÉRIA DE 300 MM COM ROLHA 02 MUFA DE ENTRADA LATERAL, BRAÇO COM DOIS MANÍPULOS M3 AUXILIARES 02 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 03 SUPORTE COM LÂMPADA 4,5 V, 2 W 05 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 02 ELETRODO EM S, 89 X 26 X 3,3 MM, COBRE 02 ELETRODO EM S, 60 MM, COBRE 01 MOLA HELICOIDAL LONGA 04 FIXADOR COM ÍMÃS ENCAPSULADOS 01 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 GERADOR MANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ENERGIAS RENOVÁVEIS 01 ÍMÃ CILÍNDRICO, 100 MM, COM PROTETORES 01 TÁBUA COM MODELO CINÉTICO DOS GASES 01 DISCO DE HARTL 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 01 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 01 FIO FLEXÍVEL 0,25 M COM GANCHO 04 PAR DE PÉS COM SAPATAS PARA PAINEL 01 PAINEL PLANO COM SAPATAS E ORIFÍCIO CENTRAL 02 PÉ COM AVANÇA PARA PAINEL 02 GERADOR ALEATÓRIO ABCD 02 GERADOR ALEATÓRIO AB 01 TÁBUA 01 QUADRO CRUZAMENTOS 01 TÁBUA DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 LANTERNA LASER, UM FEIXE 01 BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR 01 CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS 01 DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO 02 CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL 01 POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES 01 SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V 03 APAGADOR 01 PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS 01 BALANÇA DIGITAL 10 KG, 1G</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	01 CONJUNTO CONSTRUÇÃO MOLECULAR EM 3 DIMENSÕES			
--	---	--	--	--

6.1. Para fins da solução com um todo deve ser verificado todos os requisitos da contratação previstos na seção 5 deste instrumento de planejamento.

7. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR GRUPO DE ITENS/LOTE

A adoção do critério de julgamento por grupo de itens/ lote justifica-se pela complexidade e diversidade dos materiais necessários para a implementação da brinquedoteca infantil e dos projetos pedagógicos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências. Cada grupo de itens possui especificidades técnicas e pedagógicas que precisam ser atendidas de forma conjunta, como brinquedos educativos, mobiliário infantil e equipamentos para atividades físicas, exigindo que os materiais sejam compatíveis entre si e adequados às finalidades propostas. O julgamento por lote assegura que fornecedores especializados em cada segmento possam oferecer soluções completas e integradas, garantindo a qualidade e a funcionalidade dos itens adquiridos.

Além disso, esse critério promove maior eficiência logística, simplificando o recebimento, a instalação e a organização dos materiais de acordo com suas finalidades específicas. Ele também aumenta a competitividade do processo licitatório, ao permitir que fornecedores com expertise em determinadas áreas apresentem propostas direcionadas para os lotes em que possuem maior capacidade técnica. Como resultado, obtém-se não apenas uma redução de custos pela especialização e concorrência, mas também a segurança de que todos os materiais atenderão plenamente às necessidades pedagógicas e estruturais do projeto, assegurando sua efetividade e impacto positivo no processo educacional.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelos órgãos competentes. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa na PLATAFORMA ONLINE BANCODPREÇOS.COM.BR, tendo em vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da brinquedoteca infantil voltada para projetos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências pretende atingir resultados significativos no desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental. Com os recursos de alfabetização e letramento, espera-se melhorar as habilidades de leitura e escrita dos alunos, tornando o processo mais envolvente e eficaz, refletindo-se em uma maior taxa de alfabetização e interesse pelo aprendizado. A biblioteca infantil deve fomentar o hábito da leitura, promovendo o gosto pelos livros e desenvolvendo a interpretação crítica desde cedo. Já os equipamentos para atividades físicas visam aprimorar a coordenação motora e incentivar hábitos saudáveis, contribuindo para o bem-estar físico e mental das crianças. Na dimensão socioemocional, a brinquedoteca proporcionará um ambiente onde os alunos poderão aprender a gerenciar suas emoções, melhorar a comunicação e fortalecer a empatia, promovendo uma convivência escolar harmoniosa e inclusiva. Com os recursos de ciências, espera-se despertar o interesse pela investigação científica, fortalecendo habilidades de observação e experimentação e promovendo um aprendizado prático e significativo nas áreas das ciências naturais. A integração desses projetos dentro de um mesmo espaço busca, além disso, promover uma aprendizagem interdisciplinar e engajadora, estimulando a participação ativa dos alunos e contribuindo para a redução da evasão escolar. Com esse conjunto de resultados, a brinquedoteca busca proporcionar um ambiente educacional mais dinâmico e inclusivo, que prepare os alunos para desafios futuros, desenvolvendo habilidades essenciais para seu crescimento como indivíduos e cidadãos conscientes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A análise econômica demonstrou que a aquisição brinquedoteca infantil é uma medida estratégica e fundamental para a melhoria do desempenho acadêmico, o desenvolvimento social

e o bem-estar dos alunos, promovendo uma educação integral e alinhada aos objetivos nas escolas da rede municipal de Itaporanga-PB.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2. DO PRAZO E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da data da assinatura, prorrogável automaticamente, na forma dos artigos 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

2.2. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

2.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

2.4.1 O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

2.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma brinquedoteca infantil equipada com recursos para projetos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências destina-se a atender a necessidade de um ambiente educacional inovador e estimulante para os alunos do ensino fundamental. Atualmente, o ambiente escolar enfrenta desafios em promover o aprendizado integral, em especial em comunidades onde os recursos pedagógicos são limitados e as metodologias tradicionais, muitas vezes, não conseguem engajar efetivamente os alunos. A criação de uma brinquedoteca voltada a esses projetos tem como objetivo atender essa demanda, oferecendo recursos interativos e pedagógicos que auxiliem no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes.

Com a brinquedoteca, será possível implementar práticas que incentivem a alfabetização de forma lúdica, utilizando jogos e atividades que facilitam o processo de aprendizado da leitura e da escrita. A biblioteca infantil, por sua vez, será uma ferramenta para estimular o hábito da leitura, criando um espaço onde as crianças poderão acessar livros e outros materiais literários adequados à faixa etária, promovendo o desenvolvimento da compreensão leitora e da interpretação crítica desde cedo.

No que diz respeito à educação física, a proposta de aquisição inclui materiais que permitirão aos alunos desenvolver habilidades motoras e realizar atividades físicas em um ambiente seguro e apropriado, contribuindo para a saúde e bem-estar das crianças. Além disso, os recursos destinados à educação socioemocional são essenciais para ajudar os alunos a compreenderem e gerenciarem suas emoções, melhorando o relacionamento interpessoal e fortalecendo a resiliência e empatia, características fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e equilibrados emocionalmente.

A inclusão de materiais voltados ao aprendizado de ciências também é fundamental para despertar a curiosidade científica e o interesse pelas ciências naturais, promovendo experiências investigativas e o contato com o método científico. Assim, os alunos terão a oportunidade de aprender de maneira prática, conectando o conhecimento teórico com o mundo real.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Portanto, a brinquedoteca projetada para integrar esses diferentes aspectos pedagógicos se justifica pela necessidade de proporcionar um espaço educacional mais dinâmico e multifuncional, que responda às exigências contemporâneas da educação e contribua para o desenvolvimento integral dos alunos, tornando o ambiente escolar mais inclusivo, interativo e atrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos para a contratação estão detalhadamente especificados no Estudo Técnico Preliminar, o qual constitui uma parte fundamental e integrante deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificações abaixo:**

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTA POR: 01 - CASINHA: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, SOPRADA, COM 1 PORTA VAI E VEM E 3 JANELAS VAI E VEM, NÃO TÓXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM CERQUINHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 131 X 168 X 112 CM; 01 - GANGORRA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, SOPRADO, COM BASE CENTRAL MEDINDO 54 CM DE ALTURA E PRANCHA COM 2 ACENTOS MEDINDO 165 CM COMPRIMENTO X 47 CM DE LARGURA; 01 - KIT TIJOLOS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 120 PEÇAS, SENDO: 80 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 7,5 X 4,5 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 15 X 4,5 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 39 X 32 X 31 CM; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT BÁSICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 60 PEÇAS EM CORES VARIADAS, SENDO: 20 PEÇAS MEDINDO 14X3,5X3 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7X3,5X3 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT PLUMP: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 36 PEÇAS EM CORES VARIADAS,	KIT	9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>SENDO: 12 PEÇAS MEDINDO 14X7X5CM E 24 PEÇAS MEDINDO 7X7X5 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - TOCA: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E HASTES EM PLÁSTICO, COM 100 BOLINHAS, MEDINDO 93 X 93 X 90 CM; 01 – MINI PLAYGROUND: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 300 X 230 X 130 CM COM BALANÇO, TIMÃO, ESCORREGADOR E ESCALADA; 01 - KITS DE TATAME EM EVA COM 10 PLACAS, MEDINDO 50 X 50 CM DE TAMANHO E 15 MM DE ALTURA. EM CORES VARIADAS; 02 - GANGORRA INDIVIDUAL: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, NÃO TOXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM ADITIVO UV. MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 39 X 68 CM. MODELO PATINHO OU CAVALINHO OU SIMILAR; 01 - PISCINA DE BOLINHA: MÓDULOS (INFERIORES E SUPERIORES): CONFECCIONADAS EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. PILARES: TUBO DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM TUBEX BLINDADO COLORIDO. FUNDO: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO. TETO: LONA VINÍLICA COM ELÁSTICO E ARGOLAS PARA FIXAÇÃO. REDE: EM POLIAMIDA COLORIDA MALHA 05. MEDINDO 119 X 119 X 155 CM. ACOMPANHA 500 BOLINHAS; 01 - BALANÇO DUPLO: ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURAS - EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/GALVANIZADO PEÇAS PLÁSTICAS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM ADITIVADO ANTI-UV. MEDINDO 145 X 103 X 135 CM E 01 – CONJUNTO DE MESINHA COM BOX CENTRAL: COMPOSTO POR 4 MESAS PLÁSTICAS PP, COM TAMPO ESPECIAL COM BASE PARA PEÇAS DE MONTAR, MEDINDO 60X30X44,1 CADA MESA E 1 BOX COM 42 PEÇAS MEDINDO 40,1X40,1X14,2 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MEDINDO 72X32X64,5 CM.</p>			
	LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	
1	<p>PROJETO ALFAJOGOS: 02 - ALINHAVOS I - CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA E IMPRESSOS EM SILK SCREEN EM FORMATO DE UM PAR DE CALÇADO INFANTIL. ACOMPANHA 02 CADARÇOS COLORIDOS DE NYLON. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE TECIDO.</p>	KIT	32	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 22CM X 11CM X 2CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALINHAVOS II - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF. CONTENDO 10 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 10 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15CM X 15CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 18, 24 E 30 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA CONTOS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 45 PEÇAS NO TOTAL, SENDO 09 QUEBRA CABEÇAS DE CONTOS INFANTIS, ONDE CADA UM CORRESPONDE A UM NÚMERO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - BLOCOS DE ENCAIXE - CONJUNTO COM 160 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, SENDO: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS E PEÇAS EIXO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS. VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 20CM E PEÇA MENOR: 08CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ANIMAIS COM FILHOTES - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E VACA. OS FILHOTES ESTÃO ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVÉS DE UM ZÍPER. MATERIAL ANTIALÉRGICO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS GALINHA:35 CM TARTARUGA MARINHA: 36 CM PORCA: 27 CM VACA: 45 CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALINHAVOS III - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 05 PEÇAS COM AS VOGAIS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 05 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - QUEBRA-CABEÇA TRENZINHO - CONFECCIONADO EM MDF (MADÉIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 QUEBRA CABEÇA COM 34 PEÇAS FORMANDO O ALFABETO, 1 ESTAÇÃO MONTÁVEL, 4 PERSONAGENS COM SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 26 PEÇAS PARA ENCAIXAR COM LETRAS DE A AO Z, 1 CAIXA TÁTIL, 1 QUEBRA-CABEÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - DOMINÓ DA ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS</p> <p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO E PRIMEIRA ESCRITA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 92 PEÇAS GEOMÉTRICAS, 52 PEÇAS DE FIGURAS, 16 CARTELAS, 1 APAGADOR, 1</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CANETÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 34X32X7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO NO TOTAL DE 59 PEÇAS EM MADEIRA, 26 QUEBRA CABEÇAS QUE TRABALHAM ESCRITA E COORDENAÇÃO MOTORA, 1 CANETÃO E 1 APAGADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4 CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE – ESCREVER - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 16 PEÇAS PARA ENCAIXAR, 16 BASES, 1 CAIXA TÁTIL, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 24 QUEBRA CABEÇAS, COM TOTAL DE 86 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 26 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SEPARANDO AS SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA-CABEÇAS, TOTALIZANDO 82 PEÇAS EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LETRAS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 96 PEÇAS, INCLUINDO VOGAIS, CONSOANTES, NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0 DO TEMA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 32,5 X 6,5CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - BINGO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 130 LETRAS, 10 CARTELAS E 1 SAQUINHO PARA SORTEAR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA CABEÇAS PARA MONTAGEM DA ILUSTRAÇÃO E SUA PALAVRA, 72 LETRAS PARA MONTAGEM DAS PALAVRAS, ACOMPANHADO 1 CANETÃO, 3 BASES COM LOUSA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA FRASES - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 8 CARTAS ILUSTRADAS COM FRASE, 8 QUEBRA-CABEÇAS COM IMAGEM E ESPAÇO PARA ESCRITA, 3 PEÇAS DE ENCAIXAR, 1 CANETÃO PARA ESCRITA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDA 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LOUSA MAGNÉTICA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 LOUSA MAGNÉTICA 2 EM 1, 3 GIZ, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 100 LETRAS E NÚMEROS MAGNÉTICOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALFABETO EM BRAILLE - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONTÉM 31 PEÇAS COM DESENHO DAS LETRAS EM ALTO RELEVO. INCLUI O “Ç” E SUA CORRESPONDÊNCIA EM BRAILLE NO VERSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 7 CM X 3,5 CM X 0,4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO MÓVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO “MACHO E FÊMEA”, CONTENDO 270 PEÇAS COM AS LETRAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN. CONFIGURAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL: 75 VOGAIS SEM ACENTO; 60 VOGAIS COM OS SEGUINTE ACENTOS: AGUDO, CIRCUNFLEXO, GRAVE E TIL; 135 CONSOANTES INCLUINDO (Ç). ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: 3,5 X 3,5 X 2CM CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR - CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G 4 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO COM 167 PÁGINAS, EM 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO 22X29,5, ACABAMENTO COM ESPIRAL PLÁSTICO. 01 - MÓDULO DE ARMAZENAGEM - MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAIS AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA PRATELEIRA E FECHADURA.</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	<p>BIBLIOTECA INFANTIL: CONTENDO: 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AMIZADE, GENEROSIDADE, GENTILEZA, HONESTIDADE, HUMILDADE, JUSTIÇA, PERSEVERANÇA, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (COMPREENSÃO, DEDICAÇÃO, FRATERNIDADE, GRATIDÃO, LEALDADE, OTIMISMO, PERDÃO, PRUDÊNCIA, SENSIBILIDADE E SERENIDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO III - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BONDADE, CONFIANÇA, COOPERAÇÃO, DIGNIDADE, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, ENTUSIASMO, ÉTICA, SABEDORIA E SUPERANÇA); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO IV - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AUTOESTIMA, CARÁTER, COMPAIXÃO, COMPROMETIMENTO, ESPERANÇA, FIDELIDADE, HONRA, IGUALDADE, SINCERIDADE E TOLERÂNCIA); 01 – COLEÇÃO MÚSICA E SENTIMENTOS - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ALEGRIA, MEDO, RAIVA, AMOR, ANSIEDADE, CIÚME, SAUDADE, SOLIDÃO, TRISTEZA E VERGONHA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BAGUNÇA, CRUELDADE, EGOÍSMO, GULA, IMPACIÊNCIA, INVEJA, MENTIRA, PRECONCEITO, PREGUIÇA E TEIMOSIA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ARROGÂNCIA, BULLYNG, CORRUPÇÃO, DESIGUALDADE, FOFUCA, INGRATIDÃO, INJUSTIÇA, INTOLERÂNCIA, RAIVA E REBELDIA); 01 – COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A FORMIGA E O GAFANHOTO, A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA ACENDER, A MÃE VALENTE, CASTELOS DOS MONSTROS, FRANCISCO E SATURNO, O CAVALHEIRO RAPOSO, O FILHOTE MAIS ESPERTO, O PINCEL MÁGICO, O RATINHO E OS ELEFANTES E OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS); 01 – COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A COBRA PERIGOSA, A FORMIGA E O GIRASSOL, A GALINHA GANANCIOSA, A SOPA DOS PÁSSAROS, BRISA. A LAGARTA COMILONA, MAX, O RATINHO, O MACACO E O CROCODILO, O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO, O PEIXE DESOBEDEIENTE</p>	KIT	32

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>E OS LIVROS VELHOS); 01 – COLEÇÃO ERA UMA VEZ - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES, AMIZADE VERDADEIRA, AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA, BELEZA E ORGULHO, CERTO OU ERRADO, O BOM E VELHO FOGO, O CÁLICE MÁGICO, O PODER DAS VIRTUDES, O USO CORRETO DO CONHECIMENTO E OS DOIS COELHINHOS); 01 – COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPHO - 10 TÍTULOS COM QR CODE (O LEÃO E O RATO, O MENINO E O LOBO, A FORMIGA E A POMBA, A LÂMPADA ORGULHOSA, O HOMEM E O ROXINOL, O PESCADOR E O PEIXINHO, O LENHADOR HONESTO, O CERVO E O LEÃO, A RAPOSA E AS UVAS E O AVARENTO E O SEU OURO); 01 – COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS - 10 TÍTULOS (REX E MAX, A CASA DO PORQUITO, A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO, A VIAGEM DO CÃO BELEZA E SEUS AMIGOS, FLORINDA E O SKATE, FOGO NA SELVA, O COMPORTAMENTO DE BONI, O CORVO ARROGANTE, O VELHO E SÁBIO GANSO E OS MODOS DE GODOFREDO À MESA); 01 – BOX TURMA DA INCLUSÃO COM 10 TÍTULOS; 01 – COLEÇÃO NUTRIÇÃO INFANTIL - 6 TÍTULOS (A FESTA SURPRESA SAUDÁVEL, A HORA DO RECREIO, EXPERIMENTAR POR QUE NÃO?, O DILEMA DE BETO, O QUE TEM DENTRO DA CAIXA? E SUPER SENTIDOS); 01 – COLEÇÃO HÁBITOS DE HIGIENE - 4 TÍTULOS (CLARISSA PRECISAR ESCOVAR OS DENTES, IAN PRECISA LAVAR A MÃO, PEDRINHO NÃO GOSTA DE TOMAR BANHO E RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR); 01 – TEMAS TRANSVERSAIS 1 - 4 TÍTULOS (A ÁFRICA DE DONA BIÁ, AINDA BEM QUE TUDO É DIFERENTE, UMA TURMA DIFERENTE E A LUA E O SOL); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO CONHECI PEDRINHO; 01 – COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE - 4 TÍTULOS (ETAMA, A TERRA; KUUKI, O AR; LUME, O FOGO; OMI, A ÁGUA); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO O MEU MELHOR AMIGO VIROU UM ZUMBI; 01 – COLEÇÃO BABY MESTRIA – 4 TÍTULOS (COISAS DA CIDADE, COISAS DA FAZENDA, CAMINHOS E COISAS DA FLORESTA); 01 – COLEÇÃO TOQUE E SINTA – 4 TÍTULOS (O QUE CABE NO MEU MUNDO, DINOSSAUROS, SENTIMENTOS E ANIMAIS); 01 - COLEÇÃO CANTE E CONTE – 10 TÍTULOS (SAPO, ZEBRA, SACI, GTO, IARA, MACACO, ESQUILO, BICHO PAPÃO, COELHO E PANDA); 01 – COLEÇÃO POPUP – 4 TÍTULOS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	(ANIMAIS DA FAZENDA, ANIMAIS MARINHOS, DINOSSAUROS E ANIMAIS SELVAGENS); 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – DINOSSAUROS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – OBJETOS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – TRANSPORTES; 01 – COLEÇÃO SENTIMENTOS II – 10 TÍTULOS (AFETO, EMPOLGAÇÃO, ENCANTAMENTO, FRUSTRAÇÃO, INSEGURANÇA, LUTO, NOJO, NERVOSISMO, TEDIO E VAIDADE); 01 - COLEÇÃO INCLUIR COM 5 TÍTULOS: INTERAGINDO COM LUCAS, APRENDENDO COM BIEL, CAMINHANDO COM PAULO, OUVINDO COM VITÓRIA, OLHANDO COM RITINHA; 01 – LIVRO PEDRINHO E O SOLDADINHO DO ARARIPE; 01 – LIVRO ESPEDITO SELEIRO: UM MENINO, UM MESTRE; 01 – LIVRO ANABELA, UMA OVELHINHA QUE SE ACHAVA MUITO BELA; 01 – LIVRO CAPITÃO OXENTE, O HERÓI DE NOSSA GENTE; 01 – LIVRO DEOLINDA, UMA CABRINHA MUITO ESPECIAL; 01 – LIVRO A MENINA QUE TRANSFORMAVA PALAVRAS; 01 – LIVRO O BURRINHO QUE QUERIA APRENDER A LER; 01 – LIVRO UMA LATINHA DIFERENTE; 01 – LIVRO O MENINO DE PAPEL; 01 – LIVRO AS AVENTURAS DE QUARENTINO; 01 – LIVRO O MENINO QUE COLECIONADA ESTRELAS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – ELEFANTE; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – CORES; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – GIRAFA; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – HIPOPÓTAMO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – LEÃO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – NÚMEROS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – OPOSTOS; 01 – DEDOCHE – FISHER PRICE – FESTA NA SELVA; 01 – DEDOCHE – FISHER PRICE – O LEÃOZINHO; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – CORES; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – FORMAS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – NÚMEROS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – PALAVRAS; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MEU AMIGO LEÃO; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MINHA AMIGA GIRAFA.			
	LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	
1	PROJETO EXERCITAR E BRINCAR: COMPOSTO POR: 10 - CONE FURADO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO CONTENDO FUIROS, COM NO MÍNIMO 06	KIT	9	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 26CM X DIÂMETRO DA BASE: 14CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - BASTÃO PARA BARREIRA: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA: 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 30 - CONE CHINÊS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO FLEXÍVEL DE CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 05CM X DIÂMETRO: 20CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021– ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - BARREIRAS PROGRESSIVAS: CONJUNTO COM 5 (CINCO) BARREIRAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE METAL DE MEIA POLEGADA, RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHADAS COM 10 BASES CIRCULARES COM FUROS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE LEI E COLORIDAS COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS DOS OBSTÁCULOS: A 20CM, 25CM, 33CM, 40CM E 47CM X L 60CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BASES: ESPESSURA 15MM X DIÂMETRO 17CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ESCADA DE AGILIDADE: CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON DE 4CM DE LARGURA, NAS CORES AMARELA E PRETA, LEVE E PRÁTICA, COM 07 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ESCADA: C 3M X L 50CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 12 - ESTACA DE AGILIDADE: CONTENDO BASE E BASTÃO. BASE QUADRADA DUPLA SOBREPOSTA COM FURO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI E COLORIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 19CMX1,5CM (MAIOR) E 12CMX12CMX1,5CM (MENOR). BASTÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60.</p> <p>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - TRAVE DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COLORIDA COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM 03 CORES. KIT COMPOSTO POR: 03 PRANCHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO X 09CM DE LARGURA X 02CM DE ESPESSURA COM UM FURO EM CADA EXTREMIDADE E 04 BASES MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 04CM DE ALTURA X 04CM DE LARGURA COM 02 PINOS EM CADA EXTREMIDADE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60.</p> <p>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM COMPENSADO ANATÔMICO DE 02CM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL FORMATO CURVA. ACABAMENTO EM VENIZ A BASE D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 20CM X C 80CM X L 31CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60.</p> <p>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - SACO DE CORRIDA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO COM 6 SINOS DE PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>70 CM X L 50 CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - BAMBOLÊ DESMONTÁVEL DE ENCAIXE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM POR ENCAIXE, CONTENDO 06 MÓDULOS, COM POSSIBILIDADE DE AUMENTAR E OU DIMINUIR O TAMANHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 75CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 - 4. BAMBOLÊ AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 04 – BOLICHE INFANTIL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 08 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 28CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 - 9. BOLICHES, JOGOS DE BOCHA, JOGOS DE ARGOLAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - PETECA: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, CONTENDO PENAS COLORIDAS E ENCHIMENTO COM SERRAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 08CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 22CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. PORTARIA 302/2021 - 109. PETECAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - CORDA DE PULAR DE 2M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CORDA DE PULAR DE 5M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 08 - TACO DE BETS COM BOLINHA: CONJUNTO DE 2 TACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA NATURAL COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. ACOMPANHA 02 BOLAS DE BORRACHA Nº03. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TACO: A 75CM X ESPESSURA 1,5CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO – PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS ASDEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 25 - COLETE INFANTIL: CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, GOLA REDONDA E ACABAMENTO EM VIÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 50CM X L 40CM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 – LIVRO DO ORIENTADOR: LIVRO COM 60 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 90GR. MIOLO EM 4X4 COR CAPA EM PAPEL TRIPLEX EM 4X4 COR COM LAMINAÇÃO E COM ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS TIPO REVISTA. TAMANHO 20X27,5CM. INCLUINDO TAMBÉM, FORMAÇÃO CONTINUADA ONLINE EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO: CAIXAORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM 60CM X 55CM DEVEM CONTER FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2” MONTADO COM RODA DE 2” X 3/4” (50X20MM) COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO REVESTIDO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA SINTÉTICA CINZA. FIXAÇÃO POR PLACA MEDINDO: 49X66MM. ALTURA ÚTIL DA PEÇA: 70MM. CAPACIDADE DE CARGA: 45KG POR PEÇA. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 55CM X L 93CM X P 62,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 40. CAIXAS, ARCAS E BAÚS PARA</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	GUARDAR BRINQUEDOS. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.		
2	LIVRO CORPO EM AÇÃO - 6 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	204
3	LIVRO EXPRESSÕES CORPORAIS - 7 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	181
4	LIVRO PRATICAS CORPORAIS - 8 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	150
5	LIVRO VIVENCIAS CORPORAIS - 9 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	188
LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 1º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 96 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 14-5, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	220
2	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 2º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 110 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 13-8, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
3	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 3º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 176 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 12-1, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	207
4	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 4º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 196 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 18-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	258
5	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 5º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 268 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES,	UND	198

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 17-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
6	MANUAL DO EDUCADOR - INTERAGINDO ENTRE LINHAS KIDS, 1º AO 5º ANOS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-22-0, AUTORES: OBRA COLETIVA. COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40
7	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 1 (6º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 120 PGS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-07-7, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
8	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 2 (7º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 128 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-08-4, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	181
9	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 3 (8º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 112 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-05-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	150
10	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 4 (9º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 104 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-04-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	188
11	LIVRO MONOLOGO ENTRELINHAS - CAPA: 21X31CM, 4X4 CORES, EM CARTÃO SUPREMO	UND	723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	IMUNE 250G. MIOLO: 88 PGS, 15X21CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN: 978-65-85752-16-9, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
12	COLEÇÃO INTERAGINDO ENTRELINHAS DO EDUCADOR ANOS FINAIS, ISBN:978-65-85752-02-2, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTORAL: GUADALUPE COSTA E ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA; ATOS EDIÇÕES, COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 1: LISTA DE ITENS: 03 PREGO 01 FUNIL DE PLÁSTICO, HASTE 37 MM, DIÂMETRO 100 MM 02 ERLNMEYER GRADUADO 250 ML, BOCA ESTREITA 01 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 01 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 01 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO 01 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 FRASCO ÂMBAR 60 ML, TAMPA COM ROSCA 01 BASTÃO DE VIDRO 8 X 30 CM 01 ESPÁTULA COM CABO 01 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 01 VIDRO MARTELADO 70 X 40 MM 01 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 01 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 21 ANEL AMARELO DE BORRACHA 03 COPO TRANSPARENTE 300 ML 01 LUPA AUMENTO 3X COM CABO, 60 MM 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 01 FOLHA DE PAPEL FILTRO	UND	3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 ÁLBUM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM 10 CARTAZES 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 CABO PARA BISTURI NR4 PARA LÂMINAS NR8, INOX 01 LÂMINA PARA BISTURI 01 TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM 01 FONTE DE CALOR PARA ÂLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 195 X 300 X 55 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 03 CONTA VERMELHA, 8 MM 03 CONTA AMARELA, 8 MM 05 CONTA AZUL, 6 MM 03 GARRA JACARÉ 01 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 20 BALÃO DE BORRACHA 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 35 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 75 MM 01 VELA 01 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES 02 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 06 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X 01 TORSO HUMANO BISSEXUAL, 85 CM E 24 PARTES 01 ARCADEA DENTÁRIA, COM LÍNGUA E ESCOVA, AUMENTADA 3 VEZES 01 OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES 01 OUVIDO HUMANO AMPLIADO COM 5 PARTES 01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N 01 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G 04 MASSA ACOPLÁVEL DE 50 ± 0,1 G 01 FIO DE PRUMO 1,2 M 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 HASTE INOX DE 500 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 01 ROSA DOS VENTOS, IMPRESSA, 200 X 145 MM 01 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 01 FIO DE AÇO COM OLHAIS, 160 MM 01 FIO DE COBRE COM OLHAIS, 160 MM 01 CABO PARA ESFERA DE ISOPOR 01 DISCO DE NEWTON, MANUAL 02 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 02 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 02 ROLHA COM ARTÉRIA EXCÊNTRICA DE 70 MM 01 PAINEL PARA MALEFÍCIOS DO CIGARRO 01 PAINEL ESCURO REMOVÍVEL 01 BERÇÁRIO DE MUDAS COM JANELA TRANSPARENTE 01 BOLSA SUPORTE COM ALÇA 01 BERÇÁRIO DE MUDAS 01 SUPORTE COM MANÍPULO FÊMEA, 20 01 CARTÃO ARTRÓPODE ABELHA 01 CARTÃO MOLUSCO POLVO 01 CARTÃO MOLUSCO BIVALVE 01 CARTÃO ARTRÓPODE ESCORPIÃO 01 CARTÃO ARTRÓPODE VESPA 01 CARTÃO EQUINODERMO ESTRELA DO MAR 01 CARTÃO ARTRÓPODE BORBOLETA 01 CARTÃO ARTRÓPODE BARATA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LAGARTA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CARANGUEJO 01 CARTÃO ANELÍDEO POLIQUETO 01 CARTÃO ARTRÓPODE BESOURO 01 CARTÃO ANELÍDEO SANGUESSUGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LACRAIA 01 CARTÃO ARTRÓPODE FORMIGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PIOLHO-DE-COBRA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PULGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE ÁCARO</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	<p>01 CARTÃO ARTRÓPODE GAFANHOTO 01 CARTÃO CNIDÁRIO ÁGUA-VIVA 01 CARTÃO ARTRÓPODE MOSQUITO 01 CARTÃO MOLUSCO CARACOL 01 CARTÃO CNIDÁRIO ANÊMOMA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CRACA 01 CARTÃO MOLUSCO SÉPIA 01 TAMPA FLEXÍVEL PARA BLOQUEIO 01 CÂMARA BÁSICA 01 INDICADOR MAGNÉTICO C 01 INDICADOR MAGNÉTICO D 01 CÂMARA DE TATO, INCLUSÃO 01 CÂMARA DE OLFATO 01 IMAGEM 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IDENTIFICADOR 1 01 IDENTIFICADOR 2 01 IDENTIFICADOR 3 01 IDENTIFICADOR 4 01 MÁSCARA 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 CONJUNTO BÁSICO MOVIMENTO DE DESCIDA</p>			
2	<p>LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 2: LISTA DE ITENS: 01 PROVETA GRADUADA, 10 ML COM BASE 02 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 04 PIPETA GRADUADA, 5 ML 01 PIPETA GRADUADA, 10 ML 01 CONTA GOTAS COM TETINA 01 PICNÔMETRO 03 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 16 TUBO DE ENSAIO 22 ML 04 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO 04 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO 01 ESPÁTULA DUPLA DE AÇO INOX 5 X 150 MM 01 ESPÁTULA COM CABO</p>	UNID	3	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 ESPÁTULA COLHER 01 LAMÍNULA DE VIDRO 01 LÂMINA DE VIDRO 02 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 02 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 04 PERA INSUFLADORA 02 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 01 SERINGA DESCARTÁVEL, GRADUADA 20 ML 02 ELÁSTICO ORTODÔNTICO 01 ANEL AMARELO DE BORRACHA 01 TUBO 50 ML, COM TAMPA 03 SACO PLÁSTICO, 240 X 330 MM 01 CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16 V 04 RESISTOR 100 OHM, 1/2 W 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 03 MOLA DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM 01 PAPEL FILTRO CIRCULAR 01 PAPEL TORNASSOL VERMELHO, PH BÁSICO 01 PAPEL TORNASSOL AZUL, PH ÁCIDO 01 MAPA SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO, TELADO 01 MAPA SISTEMA DIGESTÓRIO HUMANO, TELADO 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 TELÁ PARA AQUECIMENTO, 10 CM 01 TRIPÉ BAIXO PARA TELA DE AQUECIMENTO 01 TESOURA ÍRIS RETA INOX, 120 MM 01 FONTE DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 02 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 VELA 01 FRASCO TÉRMICO COM TAMPA, 400 ML 02 MULTÍMETRO DIGITAL 01 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 01 TRENA DE 1 METRO 90 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 COMPRESSOR COM VÁLVULA</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A</p> <p>01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X</p> <p>01 ESQUELETO ARTICULADO E MUSCULAR COM RODAS, 168 CM COR NATURAL, COMPOSTO POR ARTICULAÇÕES E OSSOS CAIXA CRANIANA, CAVIDADE NASAL, CONDUITO AUDITIVO, CAVIDADE ORBITÁRIA, MALAR, MAXILAR SUPERIOR E INFERIOR, COLUNA VERTEBRAL (COM VÉRTEBRAS CERVICAIS, DORSAIS, LOMBARES, SACRAIS E COCCÍGEAS), ESTERNO, CLAVÍCULA, COSTELAS, ESCÁPULA, ACRÔMIO, ÚMERO, CÚBITO, RÁDIO, CARPO, METACARPO, FALANGES, SACRO, ÍLIO, ÍSQUIO, SÍNFISE PÚBICA, CÓCCIX, PÚBIS, ARTICULAÇÕES SACROÍLIACOS, FÊMUR, PATELA, TÍBIA, FÍBULA, PERÔNIO, OSSOS DO TARSO, CALCÂNEO, METATARSO, VÉRTEBRA LOMBAR, ARCADA DENTÁRIA E SUPORTE</p> <p>01 DUPLA HÉLICE DE DNA</p> <p>01 CARRO DE QUATRO RODAS</p> <p>01 CONJUNTO PARA ESTUDO DA INÉRCIA</p> <p>01 SISTEMA DIGESTÓRIO EM PVC CONTENDO 3 PEÇAS</p> <p>01 PULMÃO TRANSPARENTE EM PVC 2X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 TORSO HUMANO MEDINDO 85 CM EM PVC COM 19 PEÇAS</p> <p>01 DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM PVC COM 8 PEÇAS</p> <p>01 FÍGADO, PÂNCREAS E DUODENO EM PVC 3 PARTES</p> <p>01 CÉLULA ANIMAL EM PVC</p> <p>01 CÉLULA VEGETAL EM PVC</p> <p>01 OLHO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 OUVIDO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 CORAÇÃO EM PVC 3X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 PELE EM PVC 70X TAMANHO NATURAL</p> <p>01 CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO</p> <p>01 CORPO DE PROVA DE MADEIRA COM 2 GANCHOS, 1 FACE REVESTIDA, MENOR</p> <p>01 PLANO INCLINADO ARTICULÁVEL</p> <p>01 ESCALA ANGULAR</p> <p>01 PRUMO PARA ESCALA ANGULAR</p> <p>01 SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL</p> <p>01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N</p> <p>01 FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO</p> <p>01 ROLDANA MÓVEL SIMPLES COM GANCHOS</p> <p>01 ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>02 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G 06 MASSA ACOPLÁVEL DE 50 ± 0,1 G 01 MASSA ACOPLÁVEL DE 23,0 ± 0,2 G 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 CILINDRO DE ARQUIMEDES COM BALDE TRANSPARENTE DE DUAS ALÇAS 01 PLACA DE UNIÃO 01 ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM 01 ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE 01 DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO 01 DIOPTRO PLANO-CÔNCAVO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO BI-CONVEXO 01 DIOPTRO BICONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO PLANO-CONVEXO 01 DIOPTRO PLANO-CONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIOPTRO MEIO-CILINDRO, ADESÃO NDFEB 01 ESPELHO CILÍNDRICO CÔNCAVO E CONVEXO, ADESÃO NDFEB 02 ESPELHO PLANO 45 X 16 MM, ADESÃO MAGNÉTICA 02 PAINEL DEFEITOS DE VISÃO 01 LASER DE DUPLO FEIXE PLANAR VISÍVEL 01 CONJUNTO DE VASOS COMUNICANTES 01 VENTOINHA DE SEIS PÁS 01 BIOMBO PROTETOR COM JANELA PARA TERMÔMETRO E FIXAÇÃO PARA PIVÔ</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>02 PIVÔ REMOVÍVEL COM GANCHO DE FIXAÇÃO 01 LÂMINA DE PROVA COM CAVIDADES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA 01 BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 MODELO ELEMENTAR DE ARRANJO ATÔMICO 01 ARTÉRIA DE 300 MM COM ROLHA 02 MUFA DE ENTRADA LATERAL, BRAÇO COM DOIS MANÍPULOS M3 AUXILIARES 02 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 03 SUPORTE COM LÂMPADA 4,5 V, 2 W 05 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 02 ELETRODO EM S, 89 X 26 X 3,3 MM, COBRE 02 ELETRODO EM S, 60 MM, COBRE 01 MOLA HELICOIDAL LONGA 04 FIXADOR COM ÍMÃS ENCAPSULADOS 01 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 GERADOR MANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ENERGIAS RENOVÁVEIS 01 ÍMÃ CILÍNDRICO, 100 MM, COM PROTETORES 01 TÁBUA COM MODELO CINÉTICO DOS GASES 01 DISCO DE HARTL 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 01 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 01 FIO FLEXÍVEL 0,25 M COM GANCHO 04 PAR DE PÉS COM SAPATAS PARA PAINEL 01 PAINEL PLANO COM SAPATAS E ORIFÍCIO CENTRAL 02 PÉ COM AVANÇA PARA PAINEL 02 GERADOR ALEATÓRIO ABCD 02 GERADOR ALEATÓRIO AB 01 TÁBUA 01 QUADRO CRUZAMENTOS 01 TÁBUA DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 LANTERNA LASER, UM FEIXE 01 BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR 01 CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS 01 DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO 02 CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL 01 POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES 01 SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V 03 APAGADOR 01 PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS 01 BALANÇA DIGITAL 10 KG, 1G</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	01 CONJUNTO CONSTRUÇÃO MOLECULAR EM 3 DIMENSÕES			
--	---	--	--	--

6. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR GRUPO DE ITENS/LOTE

A adoção do critério de julgamento por grupo de itens/ lote justifica-se pela complexidade e diversidade dos materiais necessários para a implementação da brinquedoteca infantil e dos projetos pedagógicos de alfabetização, biblioteca infantil, educação física, educação socioemocional e ciências. Cada grupo de itens possui especificidades técnicas e pedagógicas que precisam ser atendidas de forma conjunta, como brinquedos educativos, mobiliário infantil e equipamentos para atividades físicas, exigindo que os materiais sejam compatíveis entre si e adequados às finalidades propostas. O julgamento por lote assegura que fornecedores especializados em cada segmento possam oferecer soluções completas e integradas, garantindo a qualidade e a funcionalidade dos itens adquiridos.

Além disso, esse critério promove maior eficiência logística, simplificando o recebimento, a instalação e a organização dos materiais de acordo com suas finalidades específicas. Ele também aumenta a competitividade do processo licitatório, ao permitir que fornecedores com expertise em determinadas áreas apresentem propostas direcionadas para os lotes em que possuem maior capacidade técnica. Como resultado, obtém-se não apenas uma redução de custos pela especialização e concorrência, mas também a segurança de que todos os materiais atenderão plenamente às necessidades pedagógicas e estruturais do projeto, assegurando sua efetividade e impacto positivo no processo educacional.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução a aquisição deverá ser realizada de forma total ou parcelada, sendo executada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos solicitados pela Contratante.

Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os equipamentos serão entregues parceladamente, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues, em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

O contrato será gerido pela Sra. RAYANE DA SILVA VIEIRA, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 dias.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 8.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 8.2, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

8.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo máximo de 3 (três) anos.

8.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 8.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

8.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 8.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10. DA GARANTIA DE CONTRATUAL

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante demanda.

10.2. O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos equipamentos, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

10.3. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4. O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.

10.5. O pagamento será realizado por unidade de recebimento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

10.6. Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será realizada através de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, com fundamento no inciso XLI, art.6º c/c inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021.

O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

Para fins da seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, a licitação deverá ser realizada observando os critérios abaixo:

a) Modalidade: Pregão Eletrônico, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

b) Critério de julgamento: Menor preço, pois como se trata de aquisição de bens comuns, os critérios, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, somente poderá ser menor preço ou maior desconto;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

c) Modo de disputa: aberto, pois trata-se de produtos com ampla competitividade o que, com a possibilidade da apresentação de lances abertos e sucessivos, aumenta a possibilidade de chegarmos ao preço transacional dos fornecedores, diminuindo a assimetria da informação existente entre a Administração Municipal e o mercado.

d) Orçamento sigiloso: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço

11.4. Diante do exposto, a combinação acima é a mais eficiente e adequada para seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

11.5. Da qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica necessária para contratação

11.5.1. Para a habilitação regulamentada, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

11.5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

11.5.3. A contratada deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Que sob as penas da Lei, não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

d) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

f) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

h) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10.5.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

10.5.5 Relativa habilitação jurídica

10.5.5.1. Pessoa Jurídica

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.6.6. Relativos a regularidade fiscal, social e trabalhista

11.6.6.1. Pessoa Jurídica

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.6.7. Relativos à capacidade econômico-financeira

11.6.7.1 Pessoa Jurídica

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

11.6.8. Relativos à capacidade técnica;

11.6.8.1 Pessoa jurídica

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

11.7. Justificativa da vedação da participação de consórcio

A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento comum, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcio é considerando que se trata de um fornecimento comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando-se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

12.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

12.3. A memória de cálculo ou os documentos que justificaram o orçamento seguem anexo ao Termo de Referência.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme rubricas abaixo:

Programas :

2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE

2021 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

3390.30 99 Material de Consumo

15. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrealizável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE **NÃO POSSUI** VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA _____ Nº _____, BAIRRO _____, CEP: _____, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pela PREFEITA MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL., conforme Termo de Referência anexo a este Edital, **conforme informações e especificações constantes no edital do Pregão eletrônico n.º 0037/2024, conforme itens abaixo:**

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificações abaixo:**

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTA POR: 01 - CASINHA: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, SOPRADA, COM 1 PORTA VAI E VEM E 3 JANELAS VAI E VEM, NÃO TÓXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM CERQUINHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 131 X 168 X 112 CM; 01 - GANGORRA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, SOPRADO, COM BASE CENTRAL MEDINDO 54 CM DE	KIT	9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>ALTURA E PRANCHA COM 2 ACENTOS MEDINDO 165 CM COMPRIMENTO X 47 CM DE LARGURA; 01 - KIT TIJOLOS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 120 PEÇAS, SENDO: 80 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 7,5 X 4,5 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 15 X 4,5 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 39 X 32 X 31 CM; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT BÁSICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 60 PEÇAS EM CORES VARIADAS, SENDO: 20 PEÇAS MEDINDO 14X3,5X3 CM E 40 PEÇAS MEDINDO 7X3,5X3 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - SACOLA BLOCOS SOFT PLUMP: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, CONTENDO 36 PEÇAS EM CORES VARIADAS, SENDO: 12 PEÇAS MEDINDO 14X7X5CM E 24 PEÇAS MEDINDO 7X7X5 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; 01 - TOCA: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E HASTES EM PLÁSTICO, COM 100 BOLINHAS, MEDINDO 93 X 93 X 90 CM; 01 - MINI PLAYGROUND: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 300 X 230 X 130 CM COM BALANÇO, TIMÃO, ESCORREGADOR E ESCALADA; 01 - KITS DE TATAME EM EVA COM 10 PLACAS, MEDINDO 50 X 50 CM DE TAMANHO E 15 MM DE ALTURA. EM CORES VARIADAS; 02 - GANGORRA INDIVIDUAL: PRODUTO FABRICADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO, NÃO TOXICO, PIGMENTADO COLORIDO, COM ADITIVO UV. MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 39 X 68 CM. MODELO PATINHO OU CAVALINHO OU SIMILAR; 01 - PISCINA DE BOLINHA: MÓDULOS (INFERIORES E SUPERIORES): CONFECCIONADAS EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. PILARES: TUBO DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM TUBEX BLINDADO COLORIDO. FUNDO: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO. TETO: LONA VINÍLICA COM ELÁSTICO E ARGOLAS PARA FIXAÇÃO. REDE: EM POLIAMIDA COLORIDA MALHA 05. MEDINDO 119 X 119 X 155 CM. ACOMPANHA 500 BOLINHAS; 01 - BALANÇO DUPLO: ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURAS - EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/GALVANIZADO PEÇAS PLÁSTICAS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM ADITIVADO ANTI-UV. MEDINDO</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	145 X 103 X 135 CM E 01 – CONJUNTO DE MESINHA COM BOX CENTRAL: COMPOSTO POR 4 MESAS PLÁSTICAS PP, COM TAMPO ESPECIAL COM BASE PARA PEÇAS DE MONTAR, MEDINDO 60X30X44,1 CADA MESA E 1 BOX COM 42 PEÇAS MEDINDO 40,1X40,1X14,2 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MEDINDO 72X32X64,5 CM.		
	LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	<p>PROJETO ALFAJOGOS: 02 - ALINHAVOS I - CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA E IMPRESSOS EM SILK SCREEN EM FORMATO DE UM PAR DE CALÇADO INFANTIL. ACOMPANHA 02 CADARÇOS COLORIDOS DE NYLON. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 22CM X 11CM X 2CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALINHAVOS II - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF. CONTENDO 10 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 10 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15CM X 15CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 18, 24 E 30 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA CONTOS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 45 PEÇAS NO TOTAL, SENDO 09 QUEBRA CABEÇAS DE CONTOS INFANTIS, ONDE CADA UM CORRESPONDE A UM NÚMERO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM</p>	KIT	32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - BLOCOS DE ENCAIXE - CONJUNTO COM 160 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, SENDO: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS E PEÇAS EIXO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS. VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 20CM E PEÇA MENOR: 08CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RÉCORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PLACA MEDE APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM X 2,5MM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ANIMAIS COM FILHOTES - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E VACA. OS FILHOTES ESTÃO ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVÉS DE UM ZÍPER. MATERIAL ANTIALÉRGICO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS GALINHA:35 CM TARTARUGA MARINHA: 36 CM PORCA: 27 CM VACA: 45 CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALINHAVOS III - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 05 PEÇAS COM AS VOGAIS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 05 CADARÇOS COLORIDOS EM NYLON.</p>			
--	--	--	--

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - QUEBRA-CABEÇA TRENZINHO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 QUEBRA CABEÇA COM 34 PEÇAS FORMANDO O ALFABETO, 1 ESTAÇÃO MONTÁVEL, 4 PERSONAGENS COM SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 26 PEÇAS PARA ENCAIXAR COM LETRAS DE A AO Z, 1 CAIXA TÁTIL, 1 QUEBRA-CABEÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 104 PEÇAS (26 QUEBRA- CABEÇAS) DO A A Z CARACTERIZADOS POR ILUSTRAÇÕES QUE SE REFEREM A LETRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E ESCREVEM APENAS AS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - DOMÍNIO DA ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXES TIPO “MACHO E FÊMEA”. CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO E PRIMEIRA ESCRITA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 92 PEÇAS GEOMÉTRICAS, 52 PEÇAS DE FIGURAS, 16 CARTELAS, 1 APAGADOR, 1 CANETÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 34X32X7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA ALFABETO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO NO TOTAL DE 59 PEÇAS EM MADEIRA, 26 QUEBRA CABEÇAS QUE TRABALHAM ESCRITA E COORDENAÇÃO MOTORA, 1 CANETÃO E 1 APAGADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4 CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ACHE E ENCAIXE – ESCREVER - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 16 PEÇAS PARA ENCAIXAR, 16 BASES, 1 CAIXA TÁTIL, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 38 X 25 X 7CM. CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA,</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>CONTENDO 24 QUEBRA CABEÇAS, COM TOTAL DE 86 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 26 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SEPARANDO AS SÍLABAS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA-CABEÇAS, TOTALIZANDO 82 PEÇAS EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 X 26,5 X 4CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LETRAS E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 96 PEÇAS, INCLUINDO VOGAIS, CONSOANTES, NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0 DO TEMA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 25 X 32,5 X 6,5CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - BINGO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 130 LETRAS, 10 CARTELAS E 1 SAQUINHO PARA SORTEAR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 28 QUEBRA CABEÇAS PARA MONTAGEM DA ILUSTRAÇÃO E SUA PALAVRA, 72 LETRAS PARA MONTAGEM DAS PALAVRAS, ACOMPANHADO 1 CANETÃO, 3 BASES COM LOUSA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDINDO 34 X 32 X</p>			
---	--	--	--

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - QUEBRA-CABEÇA FRASES - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 8 CARTAS ILUSTRADAS COM FRASE, 8 QUEBRA-CABEÇAS COM IMAGEM E ESPAÇO PARA ESCRITA, 3 PEÇAS DE ENCAIXAR, 1 CANETÃO PARA ESCRITA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDA 34 X 32 X 7CM CERTIFICADO NO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - LOUSA MAGNÉTICA - CONFECCIONADO EM MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) 2,5MM DE ESPESSURA, CONTENDO 1 LOUSA MAGNÉTICA 2 EM 1, 3 GIZ, 1 CANETÃO, 1 APAGADOR E 100 LETRAS E NÚMEROS MAGNÉTICOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - ALFABETO EM BRAILLE - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONTÉM 31 PEÇAS COM DESENHO DAS LETRAS EM ALTO RELEVO. INCLUI O “Ç” E SUA CORRESPONDÊNCIA EM BRAILLE NO VERSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS - CADA PEÇA: 7 CM X 3,5 CM X 0,4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - ALFABETO MÓVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO “MACHO E FÊMEA”, CONTENDO 270 PEÇAS COM AS LETRAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN. CONFIGURAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL: 75 VOGAIS SEM ACENTO; 60 VOGAIS COM OS SEGUINTE ACENTOS: AGUDO, CIRCUNFLEXO, GRAVE E TIL; 135 CONSOANTES INCLUINDO (Ç). ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: 3,5 X 3,5 X 2CM</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	CERTIFICADO PELO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR - CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G 4 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO COM 167 PÁGINAS, EM 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO 22X29,5, ACABAMENTO COM ESPIRAL PLÁSTICO. 01 - MÓDULO DE ARMAZENAGEM - MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAIS AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA PRATELEIRA E FECHADURA.		
	LOTE 3		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	BIBLIOTECA INFANTIL: CONTENDO: 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AMIZADE, GENEROSIDADE, GENTILEZA, HONESTIDADE, HUMILDADE, JUSTIÇA, PERSEVERANÇA, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (COMPREENSÃO, DEDICAÇÃO, FRATERNIDADE, GRATIDÃO, LEALDADE, OTIMISMO, PERDÃO, PRUDÊNCIA, SENSIBILIDADE E SERENIDADE); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO III - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BONDADE, CONFIANÇA, COOPERAÇÃO, DIGNIDADE, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, ENTUSIASMO, ÉTICA, SABEDORIA E SUPERAÇÃO); 01 – COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO IV - 10 TÍTULOS COM QR CODE (AUTOESTIMA, CARÁTER, COMPAIXÃO, COMPROMETIMENTO, ESPERANÇA, FIDELIDADE, HONRA, IGUALDADE, SINCERIDADE E TOLERÂNCIA); 01 – COLEÇÃO MÚSICA E SENTIMENTOS - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ALEGRIA, MEDO, RAIVA, AMOR, ANSIEDADE, CIÚME, SAUDADE, SOLIDÃO, TRISTEZA E VERGONHA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO I - 10 TÍTULOS COM QR CODE (BAGUNÇA, CRUELDADE, EGOÍSMO, GULA, IMPACIÊNCIA, INVEJA, MENTIRA, PRECONCEITO, PREGUIÇA E TEIMOSIA); 01 – COLEÇÃO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO II - 10 TÍTULOS COM QR CODE (ARROGÂNCIA, BULLYNG, CORRUPÇÃO, DESIGUALDADE, FOCO, INGRATIDÃO,	KIT	32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>INJUSTIÇA, INTOLERÂNCIA, RAIVA E REBELDIA); 01 – COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A FORMIGA E O GAFANHOTO, A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA ACENDER, A MÃE VALENTE, CASTELOS DOS MONSTROS, FRANCISCO E SATURNO, O CAVALHEIRO RAPOSO, O FILHOTE MAIS ESPERTO, O PINCEL MÁGICO, O RATINHO E OS ELEFANTES E OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS); 01 – COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A COBRA PERIGOSA, A FORMIGA E O GIRASSOL, A GALINHA GANANCIOSA, A SOPA DOS PÁSSAROS, BRISA. A LAGARTA COMILONA, MAX, O RATINHO, O MACACO E O CROCODILO, O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO, O PEIXE DESOBEDIENTE E OS LIVROS VELHOS); 01 – COLEÇÃO ERA UMA VEZ - 10 TÍTULOS COM QR CODE (A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES, AMIZADE VERDADEIRA, AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA, BELEZA E ORGULHO, CERTO OU ERRADO, O BOM E VELHO FOGO, O CÁLICE MÁGICO, O PODER DAS VIRTUDES, O USO CORRETO DO CONHECIMENTO E OS DOIS COELHINHOS); 01 – COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPHO - 10 TÍTULOS COM QR CODE (O LEÃO E O RATO, O MENINO E O LOBO, A FORMIGA E A POMBA, A LÂMPADA ORGULHOSA, O HOMEM E O ROXINOL, O PESCADOR E O PEIXINHO, O LENHADOR HONESTO, O CERVO E O LEÃO, A RAPOSA E AS UVAS E O AVARENTO E O SEU OURO); 01 – COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS - 10 TÍTULOS (REX E MAX, A CASA DO PORQUITO, A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO, A VIAGEM DO CÃO BELEZA E SEUS AMIGOS, FLORINDA E O SKATE, FOGO NA SELVA, O COMPORTAMENTO DE BONI, O CORVO ARROGANTE, O VELHO E SÁBIO GANSO E OS MODOS DE GODOFREDO À MESA); 01 – BOX TURMA DA INCLUSÃO COM 10 TÍTULOS; 01 – COLEÇÃO NUTRIÇÃO INFANTIL - 6 TÍTULOS (A FESTA SURPRESA SAUDÁVEL, A HORA DO RECREIO, EXPERIMENTAR POR QUE NÃO?, O DILEMA DE BETO, O QUE TEM DENTRO DA CAIXA? E SUPER SENTIDOS); 01 – COLEÇÃO HÁBITOS DE HIGIENE - 4 TÍTULOS (CLÁRISSA PRECISAR ESCOVAR OS DENTES, IAN PRECISA LAVAR A MÃO, PEDRINHO NÃO GOSTA DE TOMAR BANHO E RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR); 01 – TEMAS TRANSVERSAIS 1 - 4 TÍTULOS (A ÁFRICA DE DONA BIÁ, AINDA BEM</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>QUE TUDO É DIFERENTE, UMA TURMA DIFERENTE E A LUA E O SOL); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO CONHECI PEDRINHO; 01 – COLEÇÃO SUSTENTABILIDADE - 4 TÍTULOS (ETAMA, A TERRA; KUUKI, O AR; LUME, O FOGO; OMI, A ÁGUA); 01 – RICARDINHO EM: QUANDO O MEU MELHOR AMIGO VIROU UM ZUMBI; 01 – COLEÇÃO BABY MESTRIA – 4 TÍTULOS (COISAS DA CIDADE, COISAS DA FAZENDA, CAMINHOS E COISAS DA FLORESTA); 01 – COLEÇÃO TOQUE E SINTA – 4 TÍTULOS (O QUE CABE NO MEU MUNDO, DINOSSAUROS, SENTIMENTOS E ANIMAIS); 01 - COLEÇÃO CANTE E CONTE – 10 TÍTULOS (SAPO, ZEBRA, SACI, GTO, IARA, MACACO, ESQUILO, BICHO PAPÃO, COELHO E PANDA); 01 – COLEÇÃO POPUP – 4 TÍTULOS (ANIMAIS DA FAZENDA, ANIMAIS MARINHOS, DINOSSAUROS E ANIMAIS SELVAGENS); 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – DINOSSAUROS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – OBJETOS; 01 – LIVRO DE BANHO E PANO – TRANSPORTES; 01 – COLEÇÃO SENTIMENTOS II – 10 TÍTULOS (AFETO, EMPOLGAÇÃO, ENCANTAMENTO, FRUSTRAÇÃO, INSEGURANÇA, LUTO, NOJO, NERVOSISMO, TEDIO E VAIDADE); 01 - COLEÇÃO INCLUIR COM 5 TÍTULOS: INTERAGINDO COM LUCAS, APRENDENDO COM BIEL, CAMINHANDO COM PAULO, OUVINDO COM VITÓRIA, OLHANDO COM RITINHA; 01 – LIVRO PEDRINHO E O SOLDADINHO DO ARARIPE; 01 – LIVRO ESPEDITO SELEIRO: UM MENINO, UM MESTRE; 01 – LIVRO ANABELA, UMA OVELHINHA QUE SE ACHAVA MUITO BELA; 01 – LIVRO CAPITÃO OXENTE, O HERÓI DE NOSSA GENTE; 01 – LIVRO DEOLINDA, UMA CABRINHA MUITO ESPECIAL; 01 – LIVRO A MENINA QUE TRANSFORMAVA PALAVRAS; 01 – LIVRO O BURRINHO QUE QUERIA APRENDER A LER; 01 – LIVRO UMA LATINHA DIFERENTE; 01 – LIVRO O MENINO DE PAPEL; 01 – LIVRO AS AVENTURAS DE QUARENTINO; 01 – LIVRO O MENINO QUE COLECIONADA ESTRELAS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – ELEFANTE; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – CORES; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – GIRAFA; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – HIPOPÓTAMO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – LEÃO; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – NÚMEROS; 01 – LIVRO BANHO – FISHER PRICE – OPOSTOS; 01 – DEDOCHE – FISHER PRICE – FESTA NA SELVA; 01 – DEDOCHE – FISHER PRICE – O LEÃOZINHO; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	APRENDER – CORES; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – FORMAS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – NÚMEROS; 01 – LIVRO DE PANO VAMOS BRINCAR E APRENDER – PALAVRAS; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MEU AMIGO LEÃO; 01 – LIVRO DE PANO COM MORDEDOR – OLÁ, PEQUENINO! – MINHA AMIGA GIRAFÁ.		
	LOTE 4		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	<p>PROJETO EXERCITAR E BRINCAR: COMPOSTO POR: 10 - CONE FURADO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO CONTENDO FUROS, COM NO MÍNIMO 06 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 26CM X DIÂMETRO DA BASE: 14CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 05 - BASTÃO PARA BARREIRA: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA: 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 30 - CONE CHINÊS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO FLEXÍVEL DE CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 05CM X DIÂMETRO: 20CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021– ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 02 - BARREIRAS PROGRESSIVAS: CONJUNTO COM 5 (CINCO) BARREIRAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE METAL DE MEIA POLEGADA, RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHADAS COM 10 BASES CIRCULARES COM FUROS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE LEI E COLORIDAS COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES</p>	KIT	9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>APROXIMADAS DOS OBSTÁCULOS: A 20CM, 25CM, 33CM, 40CM E 47CM X L 60CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BASES: ESPESSURA 15MM X DIÂMETRO 17CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - ESCADA DE AGILIDADE: CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON DE 4CM DE LARGURA, NAS CORES AMARELA E PRETA, LEVE E PRÁTICA, COM 07 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ESCADA: C 3M X L 50CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 12 - ESTACA DE AGILIDADE: CONTENDO BASE E BASTÃO. BASE QUADRADA DUPLA SOBREPOSTA COM FURO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI E COLORIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO A PROVA D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 19CM X 1,5CM (MAIOR) E 12CM X 12CM X 1,5CM (MENOR). BASTÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, RECOBERTO EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 85CM X ESPESSURA 19MM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - TRAVE DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COLORIDA COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM 03 CORES. KIT COMPOSTO POR: 03 PRANCHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO X 09CM DE LARGURA X 02CM DE ESPESSURA COM UM FURO EM CADA EXTREMIDADE E 04 BASES MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 04CM DE ALTURA X 04CM DE LARGURA COM 02 PINOS EM CADA EXTREMIDADE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>ALMEJADAS. 02 - PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADA EM COMPENSADO ANATÔMICO DE 02CM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL FORMATO CURVA. ACABAMENTO EM VENIZ A BASE D'ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 20CM X C 80CM X L 31CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - SACO DE CORRIDA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO COM 6 SINOS DE PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 70 CM X L 50 CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - BAMBOLÊ DESMONTÁVEL DE ENCAIXE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM POR ENCAIXE, CONTENDO 06 MÓDULOS, COM POSSIBILIDADE DE AUMENTAR E OU DIMINUIR O TAMANHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 75CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 - 4. BAMBOLÊ AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 04 – BOLICHE INFANTIL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 08 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 28CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 - 9. BOLICHES, JOGOS DE BOCHA, JOGOS DE ARGOLAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 03 - PETECA: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, CONTENDO PENAS COLORIDAS E ENCHIMENTO COM SERRAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 08CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 22CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. PORTARIA 302/2021 - 109. PETECAS AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 13 - CORDA DE PULAR DE 2M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CORDA DE PULAR DE 5M: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 54. CORDAS DE PULAR AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 08 - TACO DE BETS COM BOLINHA: CONJUNTO DE 2 TACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA NATURAL COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. ACOMPANHA 02 BOLAS DE BORRACHA Nº03. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TACO: A 75CM X ESPESSURA 1,5CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO – PORTARIA 302/2021 – ITEM - 60. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 25 - COLETE INFANTIL: CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, GOLA REDONDA E ACABAMENTO EM VIÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 50CM X L 40CM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 – LIVRO DO ORIENTADOR: LIVRO COM 60 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 90GR. MIOLO EM 4X4 COR CAPA EM PAPEL TRIPLEX EM 4X4 COR COM LAMINAÇÃO E COM ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS TIPO REVISTA. TAMANHO 20X27,5CM. INCLUINDO TAMBÉM, FORMAÇÃO CONTINUADA ONLINE EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS. 01 - CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	60CM X 55CM DEVEM CONTER FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" MONTADO COM RODA DE 2" X 3/4" (50X20MM) COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO REVESTIDO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA SINTÉTICA CINZA. FIXAÇÃO POR PLACA MEDINDO: 49X66MM. ALTURA ÚTIL DA PEÇA: 70MM. CAPACIDADE DE CARGA: 45KG POR PEÇA. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 55CM X L 93CM X P 62,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - PORTARIA 302/2021 – ITEM - 40. CAIXAS, ARCAS E BAÚS PARA GUARDAR BRINQUEDOS. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.		
2	LIVRO CORPO EM AÇÃO - 6 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	204
3	LIVRO EXPRESSÕES CORPORAIS - 7 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	181
4	LIVRO PRATICAS CORPORAIS - 8 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	150
5	LIVRO VIVÊNCIAS CORPORAIS - 9 ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	UND	188
LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 1º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 96 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 14-5, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	220
2	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 2º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 110 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 13-8, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
3	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 3º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 176 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES,	UND	207

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 12-1, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
4	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 4º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 196 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 18-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	258
5	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 5º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LÂMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 268 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752- 17-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	198
6	MANUAL DO EDUCADOR - INTERAGINDO ENTRE LINHAS KIDS, 1º AO 5º ANOS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-22-0, AUTORES: OBRA COLETIVA. COM APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40
7	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 1 (6º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 120 PGS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-07-7, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	204
8	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 2 (7º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 128 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-08-4, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	181
9	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 3 (8º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM	UND	150

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 112 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-05-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.		
10	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 4 (9º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 104 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-04-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	188
11	LIVRO MONOLOGO ENTRELINHAS - CAPA: 21X31CM, 4X4 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 88 PGS, 15X21CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN: 978-65-85752-16-9, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UND	723
12	COLEÇÃO INTERAGINDO ENTRELINHAS DO EDUCADOR ANOS FINAIS, ISBN:978-65-85752-02-2, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTORAL: GUADALUPE COSTA E ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA; ATOS EDIÇÕES, COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UND	40

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 1: LISTA DE ITENS: 03 PREGO 01 FUNIL DE PLÁSTICO, HASTE 37 MM, DIÂMETRO 100 MM 02 ERLNMEYER GRADUADO 250 ML, BOCA ESTREITA 01 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 01 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 01 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO	UND	3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

<p>01 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 FRASCO ÂMBAR 60 ML, TAMPA COM ROSCA 01 BASTÃO DE VIDRO 8 X 30 CM 01 ESPÁTULA COM CABO 01 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 01 VIDRO MARTELADO 70 X 40 MM 01 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 01 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 21 ANEL AMARELO DE BORRACHA 03 COPO TRANSPARENTE 300 ML 01 LUPA AUMENTO 3X COM CABO, 60 MM 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 01 FOLHA DE PAPEL FILTRO 01 ÁLBUM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM 10 CARTAZES 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 CABO PARA BISTURI NR4 PARA LÂMINAS NR8, INOX 01 LÂMINA PARA BISTURI 01 TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM 01 FONTE DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 195 X 300 X 55 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 03 CONTA VERMELHA, 8 MM 03 CONTA AMARELA, 8 MM 05 CONTA AZUL, 6 MM 03 GARRA JACARÉ 01 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 20 BALÃO DE BORRACHA 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 35 MM 01 ESFERA DE ISOPOR, 75 MM 01 VELA 01 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES 02 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 06 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 TORSO HUMANO BISSEXUAL, 85 CM E 24 PARTES 01 ARCADA DENTÁRIA, COM LÍNGUA E ESCOVA, AUMENTADA 3 VEZES 01 OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES 01 OUVIDO HUMANO AMPLIADO COM 5 PARTES 01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N 01 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G 04 MASSA ACOPLÁVEL DE $50 \pm 0,1$ G 01 FIO DE PRUMO 1,2 M 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 HASTE INOX DE 500 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 01 ROSA DOS VENTOS, IMPRESSA, 200 X 145 MM 01 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 01 FIO DE AÇO COM OLHAIS, 160 MM 01 FIO DE COBRE COM OLHAIS, 160 MM 01 CABO PARA ESFERA DE ISOPOR 01 DISCO DE NEWTON, MANUAL 02 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 02 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 02 ROLHA COM ARTÉRIA EXCÊNTRICA DE 70 MM 01 PAINEL PARA MALEFÍCIOS DO CIGARRO 01 PAINEL ESCURO REMOVÍVEL 01 BERÇÁRIO DE MUDAS COM JANELA TRANSPARENTE 01 BOLSA SUPORTE COM ALÇA 01 BERÇÁRIO DE MUDAS 01 SUPORTE COM MANÍPULO FÊMEA, 20 01 CARTÃO ARTRÓPODE ABELHA</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	01 CARTÃO MOLUSCO POLVO 01 CARTÃO MOLUSCO BIVALVE 01 CARTÃO ARTRÓPODE ESCORPIÃO 01 CARTÃO ARTRÓPODE VESPA 01 CARTÃO EQUINODERMO ESTRELA DO MAR 01 CARTÃO ARTRÓPODE BORBOLETA 01 CARTÃO ARTRÓPODE BARATA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LAGARTA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CARANGUEJO 01 CARTÃO ANELÍDEO POLIQUETO 01 CARTÃO ARTRÓPODE BESOIRO 01 CARTÃO ANELÍDEO SANGUESSUGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE LACRAIA 01 CARTÃO ARTRÓPODE FORMIGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PIOLHO-DE-COBRA 01 CARTÃO ARTRÓPODE PULGA 01 CARTÃO ARTRÓPODE ÁCARO 01 CARTÃO ARTRÓPODE GAFANHOTO 01 CARTÃO CNIDÁRIO ÁGUA-VIVA 01 CARTÃO ARTRÓPODE MOSQUITO 01 CARTÃO MOLUSCO CARACOL 01 CARTÃO CNIDÁRIO ANÊMOMA 01 CARTÃO ARTRÓPODE CRACA 01 CARTÃO MOLUSCO SÉPIA 01 TAMPA FLEXÍVEL PARA BLOQUEIO 01 CÂMARA BÁSICA 01 INDICADOR MAGNÉTICO C 01 INDICADOR MAGNÉTICO D 01 CÂMARA DE TATO, INCLUSÃO 01 CÂMARA DE OLFATO 01 IMAGEM 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IMAGEM 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 IDENTIFICADOR 1 01 IDENTIFICADOR 2 01 IDENTIFICADOR 3 01 IDENTIFICADOR 4 01 MÁSCARA 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 MÁSCARA 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO 01 CONJUNTO BÁSICO MOVIMENTO DE DESCIDA		
2	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 2: LISTA DE ITENS:	UNID	3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 PROVETA GRADUADA, 10 ML COM BASE 02 PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML 04 PIPETA GRADUADA, 5 ML 01 PIPETA GRADUADA, 10 ML 01 CONTA GOTAS COM TETINA 01 PICNÔMETRO 03 PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM 03 PLACA PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM 16 TUBO DE ENSAIO 22 ML 04 TUBO DE ENSAIO 55 ML 03 COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO 04 COPO BÉQUER 250 ML DE VIDRO 02 COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO 01 ESPÁTULA DUPLA DE AÇO INOX 5 X 150 MM 01 ESPÁTULA COM CABO 01 ESPÁTULA COLHER 01 LAMÍNULA DE VIDRO 01 LÂMINA DE VIDRO 02 ESPELHO PLANO, 70 X 40 MM 02 VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM 01 PISSETA COM BICO CURVO 04 PERA INSUFLADORA 02 SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA 01 SERINGA DESCARTÁVEL, GRADUADA 20 ML 02 ELÁSTICO ORTODÔNTICO 01 ANEL AMARELO DE BORRACHA 01 TUBO 50 ML, COM TAMPA 03 SACO PLÁSTICO, 240 X 330 MM 01 CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16 V 04 RESISTOR 100 OHM, 1/2 W 01 MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM 03 MOLA DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM 01 PAPEL FILTRO CIRCULAR 01 PAPEL TORNASSOL VERMELHO, PH BÁSICO 01 PAPEL TORNASSOL AZUL, PH ÁCIDO 01 MAPA SISTEMA CIRCULATORIO HUMANO, TELADO 01 MAPA SISTEMA DIGESTÓRIO HUMANO, TELADO 01 PINÇA DE GARRAS, COM CABO, ABERTURA 60 MM 01 MUFA DUPLA, 90° 01 PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO 01 SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM 01 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM 01 TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 TRIPÉ BAIXO PARA TELA DE AQUECIMENTO 01 TESOURA ÍRIS RETA INOX, 120 MM 01 FONTE DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL 01 BÚSSOLA, 77 MM 01 BANDEJA PLÁSTICA, 440 X 500 X 100 MM 02 LÁPIS DERMOCRÁFICO, PRETO 01 COLHER MÉDIA 06 ESFERA DE AÇO 6,35 MM 01 ESFERA DE AÇO 18 MM 01 VELA 01 FRASCO TÉRMICO COM TAMPAS, 400 ML 02 MULTÍMETRO DIGITAL 01 CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL 01 CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L 01 TRENA DE 1 METRO 90 ETIQUETA ADESIVA, 26 X 15 MM 01 COMPRESSOR COM VÁLVULA 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X 01 ESQUELETO ARTICULADO E MUSCULAR COM RODAS, 168 CM COR NATURAL, COMPOSTO POR ARTICULAÇÕES E OSSOS CAIXA CRANIANA, CAVIDADE NASAL, CONDUTO AUDITIVO, CAVIDADE ORBITÁRIA, MALAR, MAXILAR SUPERIOR E INFERIOR, COLUNA VERTEBRAL (COM VÉRTEBRAS CERVICAIS, DORSAIS, LOMBARES, SACRAIS E COCCÍGEAS), ESTERNO, CLAVÍCULA, COSTELAS, ESCÁPULA, ACRÔMIO, ÚMERO, CÚBITO, RÁDIO, CARPO, METACARPO, FALANGES, SACRO, ÍLIO, ÍSQUIO, SÍNFISE PÚBICA, CÓCCIX, PÚBIS, ARTICULAÇÕES SACROÍLIACOS, FÊMUR, PATELA, TÍBIA, FÍBULA, PERÔNIO, OSSOS DO TARSO, CALCÂNEO, METATARSO, VÉRTEBRA LOMBAR, ARCADA DENTÁRIA E SUPORTE 01 DUPLA HÉLICE DE DNA 01 CARRO DE QUATRO RODAS 01 CONJUNTO PARA ESTUDO DA INÉRCIA 01 SISTEMA DIGESTÓRIO EM PVC CONTENDO 3 PEÇAS 01 PULMÃO TRANSPARENTE EM PVC 2X TAMANHO NATURAL 01 TORSO HUMANO MEDINDO 85 CM EM PVC COM 19 PEÇAS 01 DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM PVC COM 8 PEÇAS 01 FÍGADO, PÂNCREAS E DUODENO EM PVC 3 PARTES 01 CÉLULA ANIMAL EM PVC 01 CÉLULA VEGETAL EM PVC</p>			
--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 OLHO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL 01 OUVIDO EM PVC 6X TAMANHO NATURAL 01 CORAÇÃO EM PVC 3X TAMANHO NATURAL 01 PELE EM PVC 70X TAMANHO NATURAL 01 CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO 01 CORPO DE PROVA DE MADEIRA COM 2 GANCHOS, 1 FACE REVESTIDA, MENOR 01 PLANO INCLINADO ARTICULÁVEL 01 ESCALA ANGULAR 01 PRUMO PARA ESCALA ANGULAR 01 SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL 01 DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, DIVISÃO 0,02 N 01 FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO 01 ROLDANA MÓVEL SIMPLES COM GANCHOS 01 ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3 02 GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G 06 MASSA ACOPLÁVEL DE $50 \pm 0,1$ G 01 MASSA ACOPLÁVEL DE $23,0 \pm 0,2$ G 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO 01 HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS 01 HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR 01 CILINDRO DE ARQUIMEDES COM BALDE TRANSPARENTE DE DUAS ALÇAS 01 PLACA DE UNIÃO 01 ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM 01 ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM 01 MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO COM 3 ESPERAS 01 ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS 01 FRASCO COM PÓ DE FERRO 01 ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 01 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 02 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E GARRA JACARÉ 01 RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE 01 DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO 01 DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO BI-CONVEXO</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>01 DIOPTRO BICONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIÓPTRO PLANO-CONVEXO 01 DIOPTRO PLANO-CONVEXO COM PROTEÇÕES E ADESÃO NDFEB 01 DIOPTRO MEIO-CILINDRO, ADESÃO NDFEB 01 ESPELHO CILÍNDRICO CÔNCAVO E CONVEXO, ADESÃO NDFEB 02 ESPELHO PLANO 45 X 16 MM, ADESÃO MAGNÉTICA 02 PAINEL DEFEITOS DE VISÃO 01 LASER DE DUPLO FEIXE PLANAR VISÍVEL 01 CONJUNTO DE VASOS COMUNICANTES 01 VENTONHA DE SEIS PÁS 01 BIOMBO PROTETOR COM JANELA PARA TERMÔMETRO E FIXAÇÃO PARA PIVÔ 02 PIVÔ REMOVÍVEL COM GANCHO DE FIXAÇÃO 01 LÂMINA DE PROVA COM CAVIDADES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA 01 BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM 01 MODELO ELEMENTAR DE ARRANJO ATÔMICO 01 ARTÉRIA DE 300 MM COM ROLHA 02 MUFA DE ENTRADA LATERAL, BRAÇO COM DOIS MANÍPULOS M3 AUXILIARES 02 CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS 03 SUPORTE COM LÂMPADA 4,5 V, 2 W 05 PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS 02 ELETRODO EM S, 89 X 26 X 3,3 MM, COBRE 02 ELETRODO EM S, 60 MM, COBRE 01 MOLA HELICOIDAL LONGA 04 FIXADOR COM ÍMÃS ENCAPSULADOS 01 TRIPÉ DELTA MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS 01 GERADOR MANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ENERGIAS RENOVÁVEIS 01 ÍMÃ CILÍNDRICO, 100 MM, COM PROTETORES 01 TÁBUA COM MODELO CINÉTICO DOS GASES 01 DISCO DE HARTL 01 DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR 01 DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL 01 BOMBA DE VÁCUO, MANUAL 01 FIO FLEXÍVEL 0,25 M COM GANCHO 04 PAR DE PÉS COM SAPATAS PARA PAINEL 01 PAINEL PLANO COM SAPATAS E ORIFÍCIO CENTRAL 02 PÉ COM AVANÇA PARA PAINEL 02 GERADOR ALEATÓRIO ABCD</p>			
---	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

<p>02 GERADOR ALEATÓRIO AB 01 TÁBUA 01 QUADRO CRUZAMENTOS 01 TÁBUA DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA 01 LANTERNA LASER, UM FEIXE 01 BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR 01 CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS 01 DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO 02 CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL 01 POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES 01 SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V 03 APAGADOR 01 PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS 01 BALANÇA DIGITAL 10 KG, 1G 01 CONJUNTO CONSTRUÇÃO MOLECULAR EM 3 DIMENSÕES</p>			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico nº 0037/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo Administrativo nº 210/2024;
- b) Pregão Eletrônico nº 0037/2024;
- b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

Programas :

2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE

2021 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa:

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do arts. 111, da Lei 14.133/2021.

7.2. O fornecimento será realizado em parcela única, mediante demanda da Prefeitura Municipal, devendo a contratada entregar os objetos em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada automaticamente, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.

8.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

8.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

8.4.1 O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

8.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitido a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IPCA, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade e obedecerá aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. Será retido do pagamento o percentual de 2% (dois por cento), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contrato terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

16.4. Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

16.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.4 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

16.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

16.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.7 - Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

16.8 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.10 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16.11 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

16.12 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.

17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. Os objetos serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga/PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

consagrado pela crítica e opinião pública, (NATANZINHO LIMA), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 36.623.504/0001-05, situada na Rua Aluísio De Azevedo,200, Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão Cxpst 65, Santo Amaro, Recife –PE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 28 de dezembro de 2024 as 23:00Hrs, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (EDYR VAQUEIRO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30, situado na Rua Canapus,240, sala10, Parque das nações, Parnamirim – RN.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$80.000,00(oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 28 de dezembro de 2024 as 01:30Hrs, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (ADUILIO MENDES), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES – ME (ARYANA PRODUÇÕES), CNPJ N.º 27.026.148/0001-51, situada na AV Dom Luis, 1200, sala 811, aldeota, Fortaleza – CE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A0B56205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para o fornecimento de debulhador de milho acoplado ao trator com eixo cardam, rotação nominal mínima de 540 rpm, capacidade mínima de produção 40 sacas/horas, com bica de ensaque para direcionar os grãos, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, sediado no Sítio Antas, município de Diamante/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:541C2F3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00083/2023, em 18.07.2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Cujo objeto a pavimentação em pedra paralelepípedo e drenagem nos bairros José Hermano e Rita Felismino e continuação da Rua Presidente João Pessoa, localizados no município de Igaracy – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 923779-2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1081428-13/2021. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração de valor. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Igaracy-PB, 22 de novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:04F56FD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0037/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/11/2024, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/12/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/12/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/12/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:3D1485A8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.117 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Institui o "Dia A - Dia Municipal de Alfabetização Infantil" no Município de Itaporanga - PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

FAÇO SABER que a Egrégia **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia A - Dia Municipal de Alfabetização Infantil", a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril, em alusão ao Dia Nacional do Livro Infantil.

§ 1º Caso o dia 18 de abril recaia em final de semana, a comemoração poderá ocorrer no primeiro dia útil anterior ou posterior à data mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º O "Dia A - Dia Municipal de Alfabetização Infantil" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaporanga.

Art. 3º São objetivos do "Dia A - Dia Municipal de Alfabetização Infantil":

I - Promover a integração entre os profissionais da educação e a comunidade escolar;

II - Refletir sobre a importância da alfabetização na formação da cidadania e desenvolvimento social;

III - Debater os desafios da alfabetização infantil no contexto municipal;

IV - Propor estratégias de melhoria da alfabetização e da educação infantil no município;

V - Estimular a participação da comunidade na gestão educacional;

VI - Reconhecer a relevância da escola e da educação para o desenvolvimento comunitário.

Parágrafo único. Para a realização do disposto neste artigo, poderão ser organizados seminários, debates, palestras, atividades culturais, exposições de filmes, dentre outras ações.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por organizar e coordenar as atividades referentes ao "Dia A", podendo, inclusive, editar normas regulamentadoras para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas visando o cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

JACINEIDE ESTRELA DINIZ FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:AE923388

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.118, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais,

Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários do município de Itaporanga/PB (CMDLGBTQIAPN+) e institui o Fundo Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ e dá outras providências, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

FAÇO SABER que a Egrégia **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaporanga, o Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários (CMDLGBTQIAPN+), considerando as intersectorialidades e a garantia de assento de, no mínimo, 20% de pessoas autodeclaradas negras, comunidades tradicionais e/ou povos originários.

Art. 2º Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários, tem como objetivos: elaborar, deliberar, acompanhar, fiscalizar, promover e avaliar no âmbito municipal, políticas públicas que visem coibir, reduzir e eliminar as violências e violações contra a população LGBTQIAPN+, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais, assegurando o pleno exercício de sua cidadania.

Art. 3º O CMDLGBTQIAPN+ será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que lhe dará suporte técnico, administrativo e financeiro para o seu funcionamento.

Parágrafo único. A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da legislação em vigor e do compromisso com a democratização das relações sociais.

Art. 4º Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários, será um centro permanente de debates entre os vários setores da sociedade.

Art. 5º São competências do Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários:

I - fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, que atendam aos interesses da população LGBTQIAPN+;

II - formular diretrizes e promover a defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, a eliminação das discriminações e a sua plena integração na vida socioeconômica, política e cultural;

III - desenvolver programas que visem à participação da população LGBTQIAPN+ em todos os campos de atividade;

IV - deliberar e acompanhar a elaboração de planos e programas de governo em questões relativas aos direitos da população LGBTQIAPN+;

V - sugerir ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e/ou ampliar os direitos da população LGBTQIAPN+;

VI - criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para a apreciação pelo Conselho, em período de tempo previamente fixado;

VII - formular diretrizes e promover políticas públicas em todos os níveis da administração pública, visando à eliminação das discriminações que atingem a população LGBTQIAPN+;

VIII - estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da população LGBTQIAPN+ itaporanguense;

IX - elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0037/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0037/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO BRINQUEDOTECA INFANTIL, PROJETO JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO, BIBLIOTECA INFANTIL, PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CIENCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/11/2024, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/12/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/12/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/12/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: [WWW . P O R T A L D E C O M P R A S P U B L I C A S . C O M . B R](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) E [HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

Itaporanga/PB, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Agente de Contratação/Pregoeiro

📅 26 de novembro de 2024 ⌚ 00:00

[Compartilhar](#)     



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



Serviços

[Fale Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

▶ 0:00 / 0:00

